Anno XXVI. Sabbado 17 de Agosto de 1850. N. 183.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Macció, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Ming. a 1, ás 2 h. e 57 m. da m.
Nova a 7, ás 7 h. e 14 m. da t.
Cresc. a 14, ás 3 h. e 27 m. da t.
Cheia a 22, ás 6 h. e 52 m. da t.
Ming. a 30 ás 11 h. e 54 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira aos 30 minutos da tarde.
Segunda aos 54 minutos da manhãa.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

12 Seg. S. Clara. Aud. do J. dos orf. e m. da 1. v.
13 Terç. S. Hypolito. Aud. do chanc. e J. da 1. v.
14 Quart. S. Eusebio. Aud. do J. da 2. v. do civel.
15 Quint. ** Assumpção de Nossa Senhora.
16 Sext. S. Roque. Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
17 Sab. S. Mamede. Aud. J. dos orf. e do m. da 1. v.
18 Dom. S. Joaquim pai de Nossa Senhora.

CAMBIOS EM 16 DE AGOSTO.

Sobre Londres, 27 1/4 e 27 1/2 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 100 por cento.
Ouro.—Onças hespanhoes........ 29$000 a 29$500
Moedas de 6$400 velhas.. 16$500 a 16$700
» de 6$400 novas.. 16$100 a 16$200
» de 4$000........ 9$100 a 9$200
Prata.—Patacões brasileiros...... 1$960 a 1$980
Pesos columnarios....... 1$960 a 1$980
Ditos mexicanos......... 1$800 a 1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE AGOSTO.

Officio.--Ao director do lyceu desta cidade, inteirando-o de ter jubilado o professor da cadeira de primeiras letras de Fóra-de-Portas do bairro do Recife Francisco Rodrigues Xanda, por assim o haver pedido, e contar mais de vinte annos de serviço, e ordenando que ponha a concurso a mencionada cadeira.--Inteirou-se ao inspector da thesouraria da fazenda provincial.

Dito.--Ao inspector da thesouraria de fazenda, scientificando-o de haver concedido, á vista de sua informação, tres mezes de licença com o respectivo ordenado para tratar de sua saúde na provincia da Bahia ao porteiro daquella thesouraria, José Romualdo da Silva.

Dito.--Ao mesmo, intelligenciando-o de ter concedido um mez de licença sem vencimento ao juiz municipal e de orphãos do termo de Goianna Francisco de Paula Rodrigues de Almeida.--Neste sentido fizeram-se as convenientes communicações

Dito.--Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para ser apresentado em sessão da mesma junta, o processo verbal do soldado do oitavo batalhão de caçadores Antonio Lopes de Moraes.--Communicou-se ao commandante das armas.

Dito.--Ao inspector do arsenal de marinha, para que contrate a conducção para as provincias da Parahiba, Rio-Grande do norte e Ceará, dos objectos mencionados nas tres relações que remette, os quaes acham-se recolhidos ao arsenal de guerra, onde Vme os deverá mandar receber:

Relação dos objectos que devem ser remettidos para a provincia da Parahiba.

Reparos a oneiro para calibre 18	13
Ditos » » » 24	2
Chapuzes para os ditos	15
Palmetas para os ditos	15
Polvora fina, 5 barris com 10 arrobas	5
Dita grossa, 10 » » 20 »	10

Relação dos objectos que tem de ser remettidos para o Rio-Grande do norte.

Clavinotes do adarme 12 com pedorneiras	20
Pistolas » » » » (em um caixão)	40
Polvora fina, 5 barris com 10 arrobas	5
Dita grossa, 10 » » 20 »	10

Relação dos objectos que vão ser remettidos para o Ceará.

Espingardas do ad. 17 com baionetas e perdeneiras, canos envernisados (em 6 caixões)	200
Patronas com cartuxeiras de folha	200
Correias de solla para as dias	200
Bandoleiras de dita	200
Cinturões com cananas	200
Guarda feixes	200
Escovinhas com agulhetas	200
Correias de couro envernisado para as ditas	200
Bainhas de baionetas para ad. 17	200
Muxilas de brim	200
Bornaes de dito	200
Marmitas de folha para uma praça	200
Panellas de folha para 8 praças	25
Saça de brim para as ditas	25
Correias de solla para as ditas	25
Ditas » » muxilas	200
Ditas » » capotes	200
Ditas » » cantiz	200
Cantiz de madeira	200

Em doze caixões.--Neste sentido fizeram-se as necessarias communicações.

Dito.--Ao director do arsenal de guerra.--Respondo ao officio de Vmc. de 3 do corrente, autorisando-o a despender a quantia de 244,400 réis, sendo 144,000 réis para a compra de uma duzia de taboas de assoalho de amarello, seis taboas de cedro e dous costados de amarello para os trabalhos das officinas de primeira e segunda classe, e 69,600 réis para compra de um barril de salitre refinado, e cinco resmas de papel cartão pardo, para a manufacturação de vellas de composição no respectivo laboratorio, e 30,800 réis com a acquisição de 8 meios de solla para mangueiras da bomba de apagar incendio, e 25 varas de fita de lãa para silhas de que precisa a officina de correeiros desse arsenal.--Inteirou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito.--Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, para que mande adiantar ao engenheiro João Luiz Victor Lieuthier, por assim o haver requisitado o engenheiro director das obras publicas, a quantia de 500,000 réis para a continuação dos estudos graphicos da estrada do norte.--Communicou-se ao dito engenheiro.

Dito.--Ao mesmo, para mandar adiantar ao engenheiro director das obras publicas a quantia de dous contos de réis para continuação das obras do theatro, visto achar-se esgotado o ultimo adiantamento que se lhe mandou fazer para o mesmo fim.--Intelligenciou-se ao mesmo director.

Portaria.--Havendo o coronel José Pedro Velloso da Silveira contratado com o inspector do arsenal de marinha desta provincia a venda de seis duzias de taboas de costado de amarello em pranchões de 2 e 3 costados com 50 palmos de comprimento, e 20 a 22 polegadas de largura, de 4 duzias de taboas da mesma qualidade e grossura em pranchões semelhantes aquelles com 40 palmos de comprimento, e 12 duzias de taboas tambem em pranchões de 3 a 4 taboas com 30 palmos de comprimento e 18 a 22 polegadas de largura, sendo essa madeira cortada nas matas das terras que o mesmo coronel possue nas freguezias da Escada e Bonito, e entregue naquelle arsenal até o fim de novembro proximo vindouro: o presidente da provincia, em vista da requisição do mencionado inspector datada de 1 do corrente, recommenda as autoridades competentes, que não ponham impedimento ao côrte e conducção das referidas madeiras, tendo cuidado afim de que se não deem abusos por occasião desta permissão.--Scientificou-se ao mesmo inspector.

Dito.--O presidente da provincia resolve supprimir o districto de subdelegacia de Beberibe, pertencente á freguezia da Sé, por ser desnecessaria a sua conservação, ficando reduzida á um só districto a referida freguezia.--Communicou-se ao chefe de policia.

IDEM DO DIA 7.

Officio. — Ao Exm. presidente do Maranhão, remettendo a fé de officio do soldado do terceiro batalhão de artilharia a pé José Mariano da Conceição.

Dito. — Ao inspector da thesouraria de fazenda, remettendo-lhe por cópia a representação e tabellas que ao conhecimento desta presidencia trouxe o inspector do arsenal de marinha demonstrando a insufficiencia do credito aberto para as despezas do pharol, barca de soccorro e corpo de armada no corrente exercicio, e pedindo o augmento de 1:738,720 rs. para a primeira das mencionadas rubricas, o de 980,000 rs. para a segunda, considerando-se annexa a da capitania do porto, e o de 2:011,100 rs. para a terceira, e porquanto já as ditas representações e tabellas foram por V. S. vistas e examinadas, sendo o seu parecer exarado em officio do corrente mez que está demonstrada a insufficiencia do credito aberto nas mencionadas rubricas; ordeno em conformidade ao disposto no decreto de 7 de maio de 1842, e sôb minha responsabilidade a despeza de 394,151 rs. que corresponde á duodecima parte do augmento pedido pelo inspector do arsenal de marinha para supprimento do dito credito por ser urgente o pagamento dos respectivos serviços prestados no mez de julho findo, sendo que para os pagamentos dos mezes subsequentes deve-se esperar decisão do ministerio a que pertence esta despeza e a quem em tempo se representou.

Dito. -- Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, para mandar dispensar do serviço ao guarda do esquadrão de cavallaria sôb seu commando superior João Ignacio de Medeiros Rego, que se acha no exercicio de consul da republica do Perú nesta provincia.

Dito. — Ao commandante da ilha de Fernando, inteirando-o de ter mandado passar titulo a Joaquim Pedro de Lima para servir por mais tres annos o lugar de almoxarife que actualmente exerce na mesma ilha. — Communicou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito. — Ao mesmo, dizendo que os sentenciados José Leandro Barbosa e Antonio José da Silva, cujas guias acompanharam ao officio que lhe foi dirigido em 17 de junho ultimo, existem na cadeia desta cidade, segundo informa o juiz municipal da primeira vara.

Dito. — Ao director do arsenal de guerra, para mandar alistar na companhia de aprendizes menores daquelle arsenal, depois de se lavrar o termo de que trata o artigo 4.º do regulamento n. 113 de 3 de janeiro de 1842, o menor Arestides Francisco da Rocha.

Dito. — Ao mesmo, autorisando-o a despender a quantia de 373,140 rs. com a compra dos objectos constantes do pedido que devolve, os quaes são necessarios para fardamento das praças da companhia de artifices. — Intelligenciou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito. -- Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, para que mande entregar ao secretario da directoria das obras publicas a quantia de 100,000 rs. para occorrer as despezas do expediente e asseio da casa daquella repartição conforme requisitou o respectivo director. — Inteirou-se ao mesmo director.

Dito. -- Ao mesmo, para mandar pôr novamente em arrematação nos termos do parecer do procurador-fiscal daquella thesouraria a que se refere a sua informação; o imposto de 20 por cento sobre a agoardente do consumo neste municipio pela quantia de 12:000$ rs. que offereceu Thomaz de Aquino Carvalho, á quem será entregue o ramo da arrematação no caso de não apparecer quem offereça maior lanço.

Commando das armas.

Quartel general na cidade do Recife, em 15 de agosto de 1850.

ORDEM DO DIA N. 75

O Sr. marechal de campo graduado Antonio Correia Seára commandante das armas, em virtude de communicações, que lhe fôram endereçadas pelo Exm. Sr. presidente da provincia, nas datas de 13 e 14 do corrente, manda fazer publico na guarnição para os convenientes fins:

1.º Que S. M. o Imperador, houve por bem por decreto de 20 de julho ultimo, nomear ao Sr. alferes do estado-maior de segunda classe Luiz Gomes Ferreira, para o lugar de ajudante do guarda-mór da alfandega desta provincia, segundo foi declarado em aviso do ministerio da fazenda de 26 do referido mez de julho.

2.º Que por aviso da secretaria de estado dos negocios da guerra, de 29 do citado mez, abaixo transcripto, se declarou contraria á disposição do art. 36, do regulamento que baixou com o decreto de 10 de janeiro de 1843, a medida adoptada provisoriamente pela presidencia desta provincia a 27 de abril ultimo, publicada em ordem do dia do quartel general de 2 de maio, sôb o n. 30, acerca das gratificações estipuladas para alugueis de casas dos officiaes do exercito, em falta de accomodações nos respectivos quarteis.

3.º Finalmente, que o Exm Sr. presidente, por portaria de hontem, concedeu um mez de licença com soldo, para ir a côrte do Rio de Janeiro ao Sr. alferes do oitavo batalhão de caçadores Guilherme Marques de Souza.

Aviso.--Illm. e Exm. Sr --De ordem de S. M o Imperador, declaro a V. Exc. em resposta ao officio dessa presidencia datado de 4 de maio ultimo, sôb n. 450, que não póde ser approvada a decisão tomada pela mesma presidencia, do mandar abonar aos officiaes do exercito, quantias para alugueis de casas, por ser isso expressamente vedado pelo art. 36 do decreto de 10 de janeiro de 1843, o qual dispõe, que nos casos em que elles tiverem direito a aquartellamento, não havendo accommodação nos quarteis, se aluguem as casas necessarias, por conta do ministerio da guerra, pagando-se os alugueis aos proprietarios: e assim V. Exc. o ficará entendendo e fará cumprir.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro, em 29 de julho de 1850.--*Manoel Felisardo de Souza e Mello.*

Francisco Carlos Bueno Deschamps,
Capitão ajudante de ordens.

Quartel general na cidade do Recife, em 16 de agosto de 1850.

ORDEM DO DIA N. 76.

Tendo de seguir para a provincia da Bahia com o quarto batalhão de artilharia a pé, a que pertence, o Sr. segundo tenente Firmino Herculeno de Moraes Ancora, ficando por isso exonerado do emprego de ajudante de ordens da pessôa do marechal de campo graduado, commandandante das armas, que declara haver este official desempenhado as funcções de tal emprego com criterio e dignidade.

O mesmo marechal noméa para o referido emprego de ajudante de ordens da pessôa, o Sr. capitão do batalhão primeira de caçadores Manoel Jose Espindola

Antonio Correia Seára..

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Paris, 19 de junho de 1850.

O nosso fim he atalhar em França todo o genero de agitação Agora as ruas estão socegadas; e os anarchistas expellidos; mas, em lugar de motins nas ruas, temos o do parlamento. Não receiamos uma collisão com mão armada, mas sim uma agitação que, em vez de espingardas, tem com armas boletins de votações

Segundo a constituição, o presidente tem de salario 600,000 francos annuaes Ora como he necessario em França que o chefe do poder tenha certa representação; isto he, que viva com grandeza, que dê banquetes, anime as artes e o luxo, e soccorra os infelizes, esta somma he insufficiente. Os autores da constituição bem sabiam disto, pois declararam ao presidente que, afora o ordenado concedido á sua pessoa, receberia outra somma mais forte, a titulo de gastos de representação. Poucos mezes depois de eleito, elle mandou propôr á assembléa constituinte fixasse esses gastos. Bem desejava ella recusa-los, visto ser inteiramente hostil a Luiz Bonaparte, mas não o ousou, temendo azedar mais contra si a opinião publica; contentou-se com reduzir essas despezas representativas á modica quantia de 600,000 francos Mais do que ella gasta, annualmente Luiz Bonaparte em esmolas e caridades Todavia isso não o prohibio de continuar a preencher dignamente os deveres de sua situação; o que deu causa a que elle contrahisse muitas dividas.

Semelhante estado não podia durar por muito tempo. A nova assembléa devia reparar as injustiças da antiga, restituindo o presidente a uma situação conveniente. Não quiz o governo dar-se pressa em agitar uma questão pecuniaria; mas, tendo vencido a anarchia e restabelecido a paz nas ruas, achou que chegára o momento de regular esse negocio financeiro: e, pois, apresentou, no dia 4 deste mez, á assembléa um projecto de lei, o qual propõe que se fixem de tres milhões por anno os gastos de representação do primeiro magistrado da republica.

Parecia que esta proposta não devia encontrar obstaculos; pois a maioria era favoravel ao presidente, e todos convinham em que seus ordenados, não estavam na proporção de seu lugar. No entanto, desde que o projecto se apresentou, dividio-se a maioria. O partido legitimista, que não quer de modo algum augmentar a influencia e a autoridade de Luiz Bonaparte, oppoz-se a esse projecto com toda a fôrça.

A assembléa, por uso constante, quando o governo lhe propõe um projecto, noméa uma commissão encarregada de examinar e indicar, se se deve adoptar, rejeitar ou emendar esse projecto: 15 commissarios fôram, pois, designados para esses trabalhos preparatorios; mas só 5 opinaram que se adoptasse a proposta do governo. Um, pertencente a opposição, foi de opinião que se elle rejeitasse, e os outros nove aceitaram o projecto em parte. Pedem que a somma seja reduzida a 1,600,000 francos e concedida ao presidente, não a titulo de *gastos de representação*, mas sim de *installação e primeiro estabelecimento.* Este parecer prevaleceu no seio da commissão; apezar de ser energicamente combatido pelos ministros.

Resta saber qual sera a decisão da assembléa. Se votar no sentido da commissão, póde Vmc. ter a certeza de que o presidente receberá semelhante voto como um insulto pessoal, conte que entre os dous poderes do estado surgirá um conflicto cujas consequencias são incalculaveis. Eu o porei ao facto dos incidentes deste negocio, que agora preoccupa excessivamente o povo francez. O relatorio da commissão sera apresentado amanhãa ou depois, e he provavel a discussão publica se encete na segunda-feira proxima futura.

Alguma importancia hão tido os outros trabalhos da assembléa durante esta ultima quinzena. Foi votada definitivamente a lei relativa á deportação; mas não obstante os esforços do governo, a maioria não quiz que ella fosse applicavel aos individuos provisoriamente detidos em França. Não se poderá, como quer o governo, transportar esses individuos ás ilhas Marquezas Elles do fundo de suas prisões continuarão a fomentar desordens. Este voto foi menos bem pensado; pois tira á lei sua principal efficacidade. Outro voto da assembléa merece plena approvação, e he o da lei que veda os clubs durante um anno. Não ousarão tornar definitiva esta interdicção; mas, antes que acabe o anno, o governo proporá á assembléa uma lei organica, a qual consagrará esta prohibição. Por uma decisão a que applaudiram todas as pessoas honradas, a assembléa recusou as pensões que lhes fôram pedidas para os homens que combatêram ou ficaram feridos no mez de fevereiro; isto he para os que destruiram a monarchia. Esta resolução da assembléa tem alto valor: ella aniquila a insurreição, se bem que esteja triumphante, e de algum modo, he a sentença condemnatoria dos departamentos contra Paris, que tantas vezes se revolta mão grado a França

Luiz Philippe, ultimo rei dos francezes, acha-se gravemente enfermo, e retirou-se, ha pouco, para uma terra que comprou junto a Brighton, chamada San Leonardo Julgava-se que a proximidade do mar e o ar penetrante das costas lhe restabeleceram a saúde; entretanto, as mais recentes noticias dam a entender que o mal empiora. Seus antigos ministros foram apresentar-lhe suas homenagens, o que produzio aqui vivissima sensação. Espalharam, a esse respeito, boatos falsos; diziam que os Srs. Thiers, Broglie, Guizot, só iam a San Leonardo urdir intrigas politicas e arranjar um accordo entre o ramo primogenito e o mais novo. He mentira: he honroso e alheio da politica o sentimento que inspirou esses homens d'estado.

Inglaterra.--Vmc. não ignora o grave debate que ha entre o governo francez, e essa potencia acerca do arranjo do negocio grego. Pois bem; esse debate inda não está acabado: o nosso ministro dos negocios estrangeiros persiste em suas justas exigencias, e lord Palmerston ainda resiste Mas eis um incidente que complica singularmente a situação do ministerio britanico e que porventura o fará baquear.

Lord Stanley, chefe do partido Tory na camara dos lords, interpellou ante-hontem o gabinete Inglez acerca dos negocios da Grecia. Ainda não sabemos de todas as particularidades desse grande debate; apenas vimos o discurso de lord Stanley, que critica amarga e merecidamente a politica do nobre visconde. O telegrapho acaba de transmittir-nos o resultado da discussão. A moção de lord Stanley, que censura o proceder do ministerio, foi adoptada por maioria de 37 votos.

Esse voto he importantissimo; e, comquanto não importe a immediata retirada do gabinete *Wigh*, obriga-o, segundo os usos parlamentares da Inglaterra, a solicitar immediatamente da camara dos communs um voto declarativo de confiança; e parece quasi impossivel que lord Palmerston (condemnado por todos) obtenha dos communs semelhante testemunho.

O que decide aos lords não he sómente a consideração das injustiças que lord Palmerston ha praticado; he tambem o deploravel effeito que o proceder desse ministro tem produzido na Europa. Não foi só a França que se offendeu da conducta desse lord para com a Grecia; a Russia e a Austria tambem protestaram energicamente; e além disso havia outras queixas Esse louco visconde quasi que tratou a Toscana e Napoles como a Grecia. Contra todas as noções do direito das gentes elle reclamou d'estes dous governos indemnisações consideraveis por suppostos damnos soffridos por subditos inglezes durante o cerco de Liorne e a guerra de Sicilia. A pretenção era extravagante, e o Sr. de Nesselrode protestou contra ella em uma nota mui bem lançada. Se as regras que invoca lord Palmerston, fossem admissiveis, todos os governos civilisados deveriam recusar aos Inglezes o direito de residencia, e fugir delles como da peste. Já he tempo que a Inglaterra se livre de um malfasejo homem de estado, e que rehabilite-se aos olhos da Europa, volvendo á politica larga e lisa de lord Aberdeen.

Prussia. — El-rei Frederico Guilherme restabeleceu-se lenta e penosamente. A ferida que recebeu do assassino Sefologe complicou-se com um ataque de gota; e só no dia 11 do corrente he que póde sahir á rua. Acolheu-o o povo com grande enthusiasmo. Nada se sabe ainda do resultado do processo contra o assassino; mas julga-se que elle he um instrumento demagogico, empregado pelas sociedades secretas.

A visita feita pelo principe Henrique de Prussia ao imperador Nicoláo da assumpto para largos commentarios ás folhas allemães. O principe foi bem acolhido; mas ninguem crê que o imperador désse rasão á Prussia contra a Austria, o que elle quer he que não haja guerra entre essas duas potencias A diplomacia saberá compo-las. O que agora se deve fazer he aniquilar a demagogia. Ambas ellas já pozeram mãos á obra: pois já havia uma ordem de el-rei da Prussia limitando a liberdade da imprensa de maneira a terem termo os excessos demagogicos. Excellente medida he esta: todos os homens da ordem a approvaram, e creio que ella será imitada pelos outros estados da Allemanha. El-rei da Saxonia já deu o exemplo.

Hespanha. — Espera-se a cada instante o parto da rainha. Um decreto real decidio que o herdeiro immediato da corôa tomará, como d'antes, o titulo de principe das Asturias.

Suissa. — A demagogia perde terra mesmo na Suissa. Eu já disse a Vmc. que o cantão de Berno havia dado a maioria aos conservadores na reeleição do seu grande conselho. O poder executivo acaba de ser constituido no Cantão, e compõe se dos homens mais intelligentes e energicos do partido conservador.

Piemonte. — Brilhantissimas festas foram dadas em Chambery e Turim em honra do duque de Genova e sua joven esposa, filha de el-rei de Saxonia e sobrinha de el-rei da Prussia. A duqueza, para testemunhar gratidão a esse bom acolhimento, decidio que á custa do seu cofre se pagasse á escola militar a pensão de dez rapazes escolhidos do corpo da artilharia, que seu esposo commanda.

INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSAO DE 29 DE JULHO DE 1850.

PRESIDENCIA DO SR. GABRIEL MENDES DOS SANTOS.

Urgencia para discussão das interpellações do Sr. Mello Franco.

(Continuação do n. 182.)

O Sr. Presidente:--Pediram a palavra: pró o Sr. Souza Franco, e contra, o Sr. Pereira da Silva; portanto tem a palavra o Sr. Pereira da Silva.

O Sr. Pereira da Silva: -- Nas interpellações não ha pró, nem contra; o Sr. Souza Franco pedio a palavra em primeiro lugar.

O Sr Presidente:--Perdôe-me o Sr. deputado; segue-se a mesma marcha de outra qualquer discussão...

O Sr. Pereira da Silva:--Cedo por ora a palavra.

O Sr. Presidente: -- Tem a palavra o Sr. Souza Franco.

O Sr. Pereira da Silva:--Agora peço a palavra.

O Sr. Souza Franco: -- Sr. presidente, os estylos a respeito de interpellações constam do regimento, e estão na memoria de todos que teem assistido aos nossos trabalhos, ou que teem tomado parte nelles. No art. 3.º das emendas de 6 de julho de 1845 se diz que cada deputado tem direito de interpellar os ministros, prevenindo-os em sessão, com anticipação pelo menos de 48 horas, sobre o objecto da interpellação. O meu honrado collega, deputado pela provincia de Minas-Geraes, prevenio com antecedencia ao Sr. ministro de que tinha de fazer uma interpellação; e como ella não podia ser bem comprehendida senão á vista dos quesitos sobre que tinha de recahir, formulou elle esses quesitos, e mandou-os á mesa. V. Exc. ha de saber que tambem se acha determinada a pratica das interpellações, e vem a ser que, no dia fixado para ellas, o orador que tem de as fazer apresenta-as e as desenvolve, e responde-lhe então o ministro ou os ministros competentes. Segue-se portanto que as interpellações de que tratamos não tinham ainda sido feitas, mas annunciadas; não obstante V. Exc. consentio que o Sr. ministro viesse responder hoje ás interpellações que não estavam ainda feitas!

O Sr. Presidente:--Perdôe-me o nobre deputado; a camara decidio que o Sr. ministro podia responder hoje; portanto está fallando contra o vencido, o que o regimento prohibe expressamente.

O Sr. Souza Franco:--Eu tenho direito de referir-me áquillo que se passou na casa, e estou-o referindo claramente, para que o paiz todo saiba como as cousas aqui se fazem, para então sermos julgados por quem tem direito de julgar-nos. Peço, pois, licença para declarar que semelhantes estrategias não são proprias de um ministro da corôa. (*Apoiados da opposição. Reclamações da maioria.*) O Sr. ministro da justiça, apresentando-se hoje a responder a interpellações que inda não estavam feitas (*não apoiados, apoiados*), quando o deputado que tinha de as fazer devia acompanha-las com a leitura de documentos, que não podia trazer por não ser o dia designado, empregou, repito, uma estrategia que está muito abaixo da dignidade de um ministro da corôa. (*Vivas reclamações da maioria.*) Sim, não se póde negar isto; e fez-se mais: consentio-se que o Sr. ministro respondesse a interpellações que ainda não estavam feitas (*apoiados, não apoiados*), e que se vedou assim que fossem feitas!

Eu admitto, porque he do regimento, que quando se annuncia uma interpellação, o ministro declare que está prompto para responder na occasião em que ella fôr apresentada, para o que o deputado tem 48 horas; mas quando se tem marcado um dia, quando o deputado interpellante se dispõe para esse dia, quando o publico se dispõe tambem para ouvir a discussão de materia que suppõe importantissima, discussão a que tem direito de assistir ..(*Apoiados.*)

Vozes:--Ah!... Ah!.. He isso!...

O Sr. Souza Franco: -- Os Srs. deputados não querem que o publico assista (*reclamações*), tem medo da publicidade (*não apoiados*), recuam ante o juizo que a opinião publica illustrada póde apresentar, pois preferem para taes discussões as occasiões em que, se fosse possivel, não fossem ouvidas por pessoa nenhuma. (*Não apoiados*)

Alguns Srs Deputados: -- A discussão he publicada no *Jornal*.

O Sr. Souza Franco:--Como dizia, na mesma occasião em que a interpellação he apresentada, os ministros da corôa podem pedir a palavra, e declarar que estão promptos a responder immediatamente, isto he, a responder quando nas 48 horas ella fôr feita; mas, não terem feito essa declaração,

e vir o Sr. ministro responder em um dia que não estava marcado ! ....S. Exc. ha de ter a bondade de dizer-me em que parlamento encontrou esses estylos ? Seria no da França, no da Inglaterra, no dos Estados-Unidos ?...

O Sr. Aprigio :--No regimento da casa.

O Sr. Souza Franco : -- Maravilha-me de que o honrado deputado continue com os seus apartes, quando não quer nunca entrar nas discussões, quando, tendo dito ha dous dias que eu procurava um pretexto para não discutir uma materia importantissima, não se atreveu entretanto a acompanhar-me nella, assim como não se atreve a discutir esta, e se limita a apartes...

O Sr. Aprigio : -- Podia responder com muita facilidade a esse montão de palavras se quizesse fazer o papel que o senhor está fazendo.

O Sr. Presidente :--Attenção !

O Sr. Souza Franco : -- Não he capaz de fazer este papel ; nunca será capaz de o fazer.

O Sr. Aprigio :--Nem quero.

O Sr. Mello Franco :--Está fazendo um papel muito digno.

O Sr. Souza Franco :--Repito o que disse ; convido o nobre deputado para esta discussão, para a das promoções do exercito, ou para qualquer outra em que queira entrar ; até mesmo apanhado de sorpresa, como agora nos apanharam, mesmo tendo os senhores o direito de fazer encerrar a discussão sem que tenhamos fallado, prohibindo-nos responder, como tem sido prohibido por vezes como na discussão dessas interpellações tão importantes, em que o ministro da corôa veio ler aqui extractos de um opusculo de que todo o mundo tem conhecimento, na qual não se consentio que nenhum de nós respondesse, e se derão por victoriosos !

O Sr. Presidente :-- Eu peço ao Sr. deputado que se cinja á materia das interpellações.

O Sr. Souza Franco :--V. Exc. tem direito de fazer-me essa advertencia ; mas não sei se terá muita rasão de prohibir-me que responda a estes apartes que todos os dias se repetem. Não sei se terá rasão de prohibir-me, por exemplo, que eu estranhe que, quando a dias orava o meu nobre collega por Minas-Geraes, e orava com aquella convicção que se lhe reconhece, com aquella fôrça de rasão e de eloquencia que só da a justiça da causa, houvesse quem dissesse, como se lê no *Jornal* de hontem, que eu me estava rindo ! Como se alguem se podesse rir do que diz um deputado tão illustrado e tão consciencioso como he o meu collega e amigo !

Mas, senhores, eu ia perguntando em que paiz se encontram os estylos abraçados hoje pelo Sr. ministro da justiça ? Em que paiz se responde a uma interpellação para que se marcou um dia, dous ou tres dias antes, e de repente, de sorpresa, quando o interpellante não traz os documentos que devia produzir e podiam derramar toda a luz na questão ?

Eu quererei ainda perguntar ao nobre ministro da justiça, não obstante o que observou hoje o meu honrado collega, se S. Exc já está declarado chefe do gabinete. Eu comprehendo as interpellações do meu nobre collega como pertencendo a diversos ministerios. Havia, por exemplo, essa questão sobre politica externa ; e creio que o nobre ministro da justiça não tem a pretenção de suppôr que podia responder melhor a ella do que o seu collega ministro dos negocios estrangeiros ; e se isso pertencia á sua repartição, como não se apresentou na casa o nobre ministro dos negocios estrangeiros para responder ?

O Sr. Cruz Machado : -- O ministerio he solidario.

O Sr. Souza Franco : -- Senhores, um ministerio he solidario para responder pelos factos, mas o conhecimento especial de cada uma das materias corre pelas diversas repartições ; a cada uma destas pertence dar os respectivos esclarecimentos. Quando se faz uma interpellação a uma repartição, a um ministro, he preciso alguma razão muito especial, de molestia, ou qualquer outra admissivel para que se apresente a responder o ministro de outra repartição que não o interpellado.

Sobre o primeiro ponto das interpellações o Sr. ministro declarou que não podia responder. Ora, o meu honrado collega não teve occasião de expôr o sentido em que queria fazer essa interpellação. Esta poderia versar sobre incidentes, a respeito dos quaes não se exija esse segredo, e por consequencia o Sr. ministro dos negocios estrangeiros poderia dar os esclarecimentos se ouvisse o meu honrado collega.

O discurso do orador que faz as interpellações, he um additamento a essas interpellações, he elle que explica o seu sentido ; por elle he que se podia saber quaes os factos sobre que explicadamente elle queria esclarecimentos ; por consequencia, emquanto não soube se o sentido em que o meu nobre collega queria interpellar, não podia S. Exc. referir-se a esse segredo como se se tratasse de questões ainda pendentes.

Ao segundo quesito respodeu S. Exc. que se mandara sahir do imperio um subdito francez porque, tendo ja uma vez sahido por ordem superior, voltara sem licença. Eu peço a S. Exc. que não confunda as questões : ou era um estrangeiro mandado uma vez sahir para fóra do paiz, e que, voltando a elle, podia conservar-se pacifico e obediente, de sorte que não houvesse motivo para de novo o fazer sahir. E se os antecessores de S. Exc. e o ministerio actual tinham consentido que elle se conservasse no paiz, sómente novos factos deviam ser precisos para tornar a tomar essa medida de o fazer sahir do paiz. Ora, S. Exc., ou as folhas que tem fallado nesse acontecimento, dizem que elle foi mandado sahir porque se prestava á publicação de opiniões muito contrarias aos interesses publicos e á integridade do imperio, e pois foram novos e não antigos os motivos da expulsão. Declaro que estou-prompto para acompanhar o ministerio em medidas legaes que estejam de accôrdo com a constituição contra aquelles que tentarem contra a integridade do imperio, mas declaro tambem que nunca consentirei os que, com este pretexto, ou com algum outro identico, se tomem medidas que não estejam na orbita das leis, e não sejam autorisadas pela constituição. Por consequencia, explique-se S. Exc. satisfactoriamente, digne-se dizer quaes são os verdadeiros motivos da deportação desse estrangeiro, e se elles forem justos e legaes. conte S.Exc. que terá a nossa approvação,

Quanto ao terceiro quesito, S. Exc. disse que tinha sido preso o editor de uma folha que se publica no Rio-Grande do sul, o *Pharol*, porque estava pronunciado em crime inafiançavel. Nós duvidamos disso, porque o que se tem dito he que a sua prisão fôra uma medida de prevenção, e que elle fôra preso em virtude de um acto administrativo, e não pelas justiças do paiz, por ter infringido as leis do mesmo paiz e estar pronunciado ; e sabe-se mesmo que depois de commettida esta violencia he que se procurou, e houve meio de o fazer pronunciar. He sobre isto que queremos todas as explicações para avaliarmos a moralidade e legalidade do acto. Nós estamos promptos a reconhecer a justiça do acto da prisão de quem quer que seja que tenha sido pronunciado devidamente ; mas, temos tambem o dever de censurar o ministro que consente em taes prisões antes da culpa formada, antes do competente processo.

O Sr. Aprigio : -- Nos crimes que não admittem fiança, pode effectuar-se a prisão antes da culpa formada.

O Sr. Souza Franco : -- Sim !... Não o sabia, e o nobre deputado póde-me dar lições! Mas he melhor que entre na discussão.

O Sr. Aprigio : -- O senhor persuade-se que para responder a isso he necessario muito esforço ?

O Sr. Souza Franco : -- Pois tome a palavra *(risadas)*, faça o que eu fiz, quando me desafiou ha dias, que entrei logo na discussão ainda despreparado, e o nobre deputado furtou-se a ella, e furtar-se-ha ainda agora, e sempre limitando-se aos seus apartes. De novo o desafio para que entre nas discussões.

O meu honrado collega já explicou satisfactoriamente o direito que nos assistia de perguntar pela sorte do capitão Pedro Ivo e de seus companheiros de infortunio. E não he só o direito, he a necessidade, he a obrigação que temos de o fazer. Aquelles que na sua casa, no seio de suas familias gozam de todas as vantagens da sociedade, aquelles que não teem soffrimentos, devem se lembrar de que os que soffrem merecem alguma attenção, merecem protecção e favor. Devem lembrar-se que o capitão Pedro Ivo, criminoso ou não criminoso, depois da amnistia tem direito á protecção das leis ; e não se deve estranhar que aquelles que querem a execução das leis, que reconhecem os direitos da humanidade, paguem em seu favor, e tragam á presença do corpo legislativo, dos factos que lhe dizem respeito, não só uma, mas muitas vezes, e repitam todos os dias interpellações e exigencias em favor de perseguidos, como tem sido o capitão Pedro Ivo e seus companheiros.

No entanto, apenas farei um pouco mais sensivel o que disse o meu nobre collega a respeito dos amnistiados da Bahia. Elles estavam amnistiados e não deviam ser mandados prender, quando o não hajam sido antes da amnistia. Fez-se com elles, porém, o que se faz com o capitão Pedro Ivo ! Confiados na fé das promessas, apresentaram-se, e tanto houve promessas, tanto foram, não só particulares ao capitão Pedro Ivo, mas extensivas aos outros implicados, que dez ou doze dos principaes chefes se apresentaram ; não se apresentariam se não fosse nessa esperança, se não contassem com a participação nas promessas. E não se póde suppôr que o presidente da Bahia désse só protecção especial ao capitão Pedro Ivo, e que, sendo este o alcance de suas promessas, os outros chefes a comprehendessem como extensiva a todos, se apresentassem todos, com excepção de um só, e comtudo a recepção e o tratamento fosse o mesmo para todos, para o que se diz protegido e para todos os outros que se diz que não o eram. Ora, se elles se apresentaram nessa supposição, e estiveram soltos antes da amnistia, manda-los prender na occasião em que estavam amnistiados, quero dizer, quando estavam esquecidos seus crimes, he uma cousa inexplicavel ! Em meu abono trarei principalmente o procedimento dos presidentes da Bahia e das Alagôas ; se estes presidentes os tinham conservado soltos, foi porque os julgaram dignos disse, ou antes com direito a isso, o direito das promessas. E quando o ministerio, sahindo fóra inteiramente desta politica adoptada pelos seus agentes, que começaram, como todos sabem, por insinuações partidas talvez do mesmo ministerio (*não apoiados*), tendo recuado o ministerio dessa politica, tendo reprovado os actos dos seus delegados de uma maneira tão publica e fulminadora, admira que mereçam ainda a sua confiança ! He verdade que, como eu ja disse na casa, e o meu honrado collega o disse ainda hoje, o Sr. ministro dos negocios estrangeiros explicou muito bem esta circumstancia. Foram tambem amnistiados os presidentes da Bahia e das Alagôas, e aceitando a condição da amnistia, são conservados nos seus postos.

Sr. presidente, para mim he indubitavel que as interpellações não se fizeram ; quanto a mim V. Exc. tem o dever de sustentar o regimento dando-a para o dia 31, porque o meu collega ainda não explicou as suas interpellações, não teve occasião de produzir os seus documentos que temos sobre as questões. Nós esperamos que no dia 31, as interpellações se façam na fórma do regimento e dos estylos dos outros paizes, porque, senhores, ja não bastava terem-se tomado tantas medidas para tirar a opposição a occasião de fallar, medidas que, alias enxertadas no regimento, são executadas com rigor de que não ha exemplo em paiz algum. Ainda se veio admittir estrategias destas para privar a opposição até do direito de interpellar os Srs. ministros ! São estrategias que, quanto a mim, não deviam ter merecido a approvação da camara ; mas ella assim o decidio ! Eu espero que este seja mais um dos muitos factos que hão de tornar a politica dominante tão odiosa ao paiz, como o merece ser, e mais do que o tem sido até agora.

O Sr. Presidente : -- Eu devo declarar que julgo a interpellação feita todas as vezes que o requerimento do Sr. deputado interpellante he mandado a mesa ; pois consultando todos os estylos da casa, nunca se motivaram as interpellações.

Agora devo observar que a urgencia vencida não foi declarada. Eu entendo que era só para se alterar a primeira parte da ordem do dia, por isso julgo dever consultar a camara a respeito do sentido em que admitte a urgencia.

O Sr. Antão (pela ordem) : -- Eu entendo que não tendo sido dadas as interpellações para a ordem do dia de hoje, e tendo-se vencido a urgencia dellas, foi para preferirem ás outras materias dadas ; ora, como as interpellações, na fórma do regimento teem a marcha dos requerimentos, parece que deve continuar a discussão até ao encerramento, de preferencia a qualquer materia, vista a urgencia que se venceu.

O Sr. Presidente :--O mesmo nobre deputado me dá argumento para uma intelligencia diversa. Se as interpellações seguem a ordem dos requerimentos, seguese que tem hora marcada como elles...

O Sr. Antão :--Isso he em um dia determinado ; mas hoje não estavam as interpellações na ordem do dia, venceu-se a urgencia, deve continuar a discussão até ultimar-se.

O Sr. Presidente : -- Tenho duvidas neste negocio pelos mesmos motivos que apresentou o nobre deputado ; por isso passo a consultar a casa.

O Sr. Angelo Ramos :--Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente :--Vou consultar a casa.

O Sr. Angelo Ramos :--Quizera expender a minha opinião...

O Sr. Presidente : -- Emfim, tem a palavra.

O Sr. Angelo Ramos :--Primeiramente notarei a irregularidade de se pedir urgencia para uma materia que não foi dada para a ordem do dia.. (*Ora, ! Ora !*)

O Sr. Presidente :--Perdôe-me o Sr. deputado ; isto está fóra do debate.

O Sr. Angelo Ramos :--Em segundo logar, quando se marca um dia para interpellações, estas occupam toda a sessão ; portanto julgo que, visto que se venceu a urgencia, não deve prevalecer essa divisão de primeira e segunda parte da ordem do dia, isto he, deve proseguir a discussão das interpellações do mesmo modo que se se tivesse dado para ordem do dia. Portanto, neste sentido, julgo que V. Exc. não tem necessidade de consultar a casa.

O Sr. Presidente : -- Tenho obrigação de consultar a casa todas as vezes que tenho duvidas, como no caso de que se trata.

O Sr. Angelo Ramos :--Mas isso me parece que será habilitar a maioria a tomar uma nova deliberação que lhe parecer conveniente.

O Sr. Presidente :--A urgencia foi vencida para primeira parte da ordem do dia, mas não sei se se estende á segunda parte.

Os senhores que entendem que a urgencia vencida deve continuar até terminar a questão das interpellações queiram levantar-se.

A camara decide pela affirmativa por grande maioria.

O Sr. Presidente :--Tem a palavra o Sr. Pereira da Silva

(*Continuar-se-ha.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 16 DE AGOSTO DE 1850.

Pela barca *William-Russell* entrada hoje neste porto, procedente do de Londres, recebemos gazetas inglezas desde 14 de junho até 6 de julho.

A hora adiantada em que nos chegaram ás mãos ditas gazetas, não nos permitte dar noticias circumstanciadas das occurrencias européas, o que faremos no proximo numero.

O facto que em toda a Inglaterra e em Paris monopolisava a attenção publica, he a morte de Sir Robert Pell.

Todo o jornalismo francez e inglez considerava semelhante acontecimento como uma calamidade publica, e lamentava a lacuna que deixa esse grande homem de estado no dominio politico. Pela nossa parte não podemos deixar sem manifesta injustiça de tributar as nossas effusões saudosas á memoria do homem, que não obstante o seu humilde nascimento, nobre pelo talento e pelo merecimento, soube conquistar o primeiro lugar entre a aristocracia ingleza, e infuir de um modo tão importante nos destinos da Europa.

Em Bosnia teve lugar uma insurreição, e para esta provincia o governo da Turquia enviou vinte mil homens com o fim de suffocar o movimento.

O gabinete Hespanhol ainda continúa nos preparatorios bellicos ; e além dos navios de guerra já comprados, como annunciamos em um dos numeros precedentes, mandou preparar mais oito vasos.

Em França além das noticias que se lêem na carta do nosso correspondente, acrescentaremos por hoje, que em Lion fizeram-se algumas prisões em individuos implicados na conspiração que se descobria em Oran.

Os consolidados fluctuavam entre 96 7/8 e 97.

Correspondencia.

Srs. Redactores. -- Tendo tido lugar a occurrencia com o consul francez, M. Sentis, por occasião de uma acção, que pelos meus ordenados propuz contra a successão do finado Desenclos, arrecadada por aquelle consul, cumpre-me expôr ao publico respeitavel as circumstancias daquelle facto, para que a conducta do dito consul seja devidamente apreciada ; visto como se tem adulterado o facto para se lhe dar caracter, que na verdade não tem.

Tres annos fui eu caixeiro do fallecido Desenclos, mediante o ordenado de tresentos mil reis, e tendo apenas recebido algumas quantias por conta, ficou-me este restando parte dos ditos ordenados. Adoecendo, e não tendo quem o tratasse, fui solicito em seu tratamento ; e, havendo elle fallecido, o Sr. consul Sentis incumbio-me de cuidar de seu enterramento, promettendo-me até gratificar. Fiz tudo quanto esteve em meu poder para honrar os restos de meu finado patrão ; e pondo todos os seus livros e mais cousas no melhor arranjo, entreguei lealmente as chaves da casa ao Sr. Sentis, que se mostrou satisfeito com a minha conducta.

Reclamei, não já a minha gratificação, mas sim o que de meus ordenados se me ficara restando. Palliou o Sr. Sentis o meu pagamento sôb diversos pretextos, até que por fim declarou-me que provasse o meu direito pelas justiças do paiz ; representei-lhe que era pobre, e *não* podia despender com a justiça o pouco que daquella successão me devêra tocar, porém a nada attendeu.

Então me vi forçado a demandar o Sr. consul, como detentor e curador da herança de Desenclos; e como quer que o Sr. Sentis houvesse vendido em leilão os bens pertencentes ao espolio, e pretendia remetter para França o producto de taes bens, para proteger os herdeiros e os direitos de credores francezes, eu que não devia ser forçado a litigar em França, requeri um arresto na quantia de oitocentos mil réis, que me pareceu sufficiente para garantir a minha divida. Mandou o Sr. Sentis lavrar o termo de arresto para assignar o deposito, mas, depois de lavrado, pedio que lhe deixassem o termo, que elle depois entregaria, e com effeito ficou de posse do termo.

Diversos dias procurei eu a entrega do termo ; mas o Sr. consul pretextando sempre um motivo frivolo, não m'o entregava, e tendo-se passado algum tempo sem que o termo fosse entregue, tanto instei, receioso das intenções do Sr. consul, que este me mandou entregar o termo, declarando-me, porém, que não estava resolvido a assignalo. De tudo isto dou por testemunha o Sr. Joaquim de Albuquerque Mello, que então agenciava alguns negocios por parte do consul.

Vendo então eu que M. Sentis não obrára com boa fé, e que esse procedimento denunciava a firme vontade de remetter quanto antes o espolio para França, pretextando depois, que não tinha mais bens em seu poder, e que com a remessa do espolio tinham terminado as suas funcções de arrecadador da herança, requeri que o deposito fosse encampado ao Sr. consul, e assim se fez, nada allegando elle contra essa encampação.

Garantida assim a minha divida com este arresto, prosegui nos termos do libello, que eu havia intentado contra a successão, e tendo sido a causa lançada de prova, tinha eu requerido a exhibição dos livros do fallecido, para, por arbitros competentemente nomeados, verificar-se o que houvera eu recebido por conta, e fazer-se o respectivo desconto nos meus ordenados.

Estava a causa nestes termos, quando, apparecendo o Sr. Sentis em casa de meu advogado, o Sr. Dr. Feitosa, este lhe fallara de minha questão, e empenhára o consul a pagar-me amigavelmente, poupando-me assim despezas, que em minhas circumstancias muito me pesavam. M. Sentis annuio, dizendo-lhe que lhe mandasse uma nota do meu pedido, ao que se prestou o Sr. Dr. Feitosa, sendo eu proprio o portador da carta.

Neste interim annunciava o Sr. Sentis a venda de seus moveis, por se ter de retirar para França, e instando eu com o Sr. Dr. Feitosa, para que não me deixasse ficar sem garantia, este me respondeu que confiava no Sr. consul, e estava persuadido que se elle não retiraria sem terminar esse pequeno negocio.

O Sr. Sentis mandou o Sr. Badoux á casa do Sr. Dr. Feitosa, a quem por fim foi declarado, que elle estava deliberado a seguir o libello, e esperar pela sentença ; mas ao passo que o negocio assim se dirigia, o Sr. Sentis tratava de apressar a sua viagem, até que tendo chegado a *Bonita*, foi notorio que nella se retirava no mesmo dia da chegada, o Sr. consul francez.

Então apressei-me em requerer para o deposito geral a remoção da quantia encapada, sôb as penas da lei ; o mandado passou-se, e foi devidamente intimado ; mas o Sr. Sentis resistio, a elle, e declarou que não entregava a quantia. Os officiaes encarregados da execução deram disto certidão, com a qual requeri força ao juiz, e sendo esta concedida tratou-se de cumprir o decreto judiciario.

Foi então, que tive de ver e admirar o Sr. consul defendendo os meus oitocentos mil réis. Parecia um possesso; agglomerou alguns Francezes e preparado para uma resistencia formal, esqueceu-se da alta funcção que desempenhava em um paiz estrangeiro, e teve a ousadia de atirar uma punhada n'um dos agentes da força publica, do que resultou que encontrando a mão no S do centurão do soldado de policia, soffreu uma pequena esfoladura no dedo. Mas em toda esta scena, não houve o menor desacato e desrespeito á sua pessoa.

Finalmente, atiraram-lhe da rua uma bandeira com a qual foram cobertas as armas, e essa bandeira foi convenientemente respeitada.

Estavam as cousas neste estado, quando apparecendo o Sr. delegado Barata que intervinha por parte da presidencia, tudo se accalmou, tomando o Sr. Barata os mandados, dispersando a força e os grupos que se haviam reunido.

Eis como o caso se passou ; pelo que avalie o publico sensato, avaliem os estrangeiros que comprehendem o que he ponto de honra, se o Sr. Sentis soube fazer respeitar o lugar que entre nós occupára, e que já havia deixado. A honra do pavilhão francez em nada soffreu, e o Sr. Sentis pondo os oitocentos mil réis em *territorio* francez, quiz em nome do governo francez apadrinhar um procedimento menos decoroso que o illustrado governo não póde deixar de censurar altamente.

Não fui eu quem ha desacatado o governo da republica, nem a pessoa de seu consul ; e se ha de quem o Sr. Sentis tenha queixas, he certamente de seus mesmos compatriotas que não o pouparam, mesmo pelas folhas publicas, quebrando-lhe todos os dias a força moral.

Nem o meu arresto foi o primeiro que soffreu o Sr. consul, que deve estar lembrado do Sr. Pradines, que tendo pretenções contra uma successão, requereu um arrestro. O Sr. consul Sentis quiz tomar o mandado e rompe-lo ; nessa lucta o amarrotou e rompeu um pedaço ; mas como os officiaes de justiça se preparassem para dar certidão de semelhante procedimento, o Sr. consul voou á casa do Sr. Dr. Feitosa, que era advogado do Sr. Pradines, e ahi se entabolou uma acommodação de que resultou ser o Sr. Pradines embolsado.

Queixe-se o Sr. Sentis de seus mesmos compatriotas, que todos os dias no *Diario de Pernambuco* lhe dirigiam criticas mordentes, ora censurando o seu procedimento para com uma creada franceza que deixou ao desamparo, ora fasendo allusões ao seu primeiro officio que diziam ser de *alfaiate* ; sendo que até ultimamente foi publicado um artigo, em que, figurando diversos Francezes em diversas allusões extrahidas da historia natural, era até analisada a vida privada do Sr. Sentis, a quem o autor do artigo, manejando com espirito a sua lingoa, parece haver denominado. *MestreSentis*, assignando-se no artigo. -- *Centimètre.*

Os Francezes como estrangeiros gozaram sempre da protecção das leis, e pedindo eu o pagamento do que se me devia, não injuriei o governo Francez nem o seu consul na pessoa do Sr. Sentis.

Eis, senhores redactores, o que tenho a dizer sobre o facto ; pelo que respeita ao direito, não he elle de minha alçada ; e por isso muito desejára que o meu advogado, o Sr. Dr. Feitosa, se dignasse de dar a este respeito alguns esclarecimentos, para que alguns senhores Francezes que entendem tanto de direito das gentes, como eu fiquem na inteira persuasão de que foi o seu consul quem em toda essa occurrencia se portou de maneira pouco digna ao caracter que devera representar.

Luiz Lopes de Oliveira.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 16 . . . . . 12:302,727

Descarrega hoje 17 de agosto.

Barca -- *William-Russell* -- mercadorias.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 16	969,626
Diversas provincias	63,657
	1:033,283

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 16. 331,761

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 16. 607,456

NOTICIAS COMMERCIAES.

Liverpool, 5 de julho de 1850.

Assucar.

O mercado continúa firme e avultadissimas endas se fizeram neste genero.

Café.

O mercado está bastante animado, e os preços continuam a subir.

Algodão.

O mercado do algodão continúa mais firme, posto que esteja bastantemente supprido. Os especuladores compraram esta semana 11,870 saccas da America, 4,570 de Surrate, 440 da Bahia, 260 do Maranhão e 480 do Egypto. Para exportação 5,350 da America, 100 de Surrate, 540 de Pernambuco, 80 da Bahia e 50 de Carthagena. As vendas da semana orçaram por 60,450 saccas. A importação desta semana he de 37,201 saccas. A importação até esta data montava em 874,902. O deposito he estimado até hoje em 515,100 saccas. A especulação até esta data constava de 373,370 saccas. Para exportação 94,290 saccas.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 16.

Liverpool -- 39 dias, barca ingleza *William-Russell*, de 298 toneladas, capitão J. Shelford, equipagem 16, carga fazendas ; a Russell Mellors & Companhia. Passageiros, os Inglezes Thomas Blakley, James Robert. -- Esta barca he a que hontem deu fundo no Lameirão.

Faial -- 42 dias, barca americana *Roanoke*, de 250 toneladas, capitão G. S. Hand, equipagem 25, carga petrexos de pesca de baleia ; ao capitão.

Liverpool -- 39 dias, brigue inglez *Avon*, de 181 toneladas, capitão J. Drummond, equipagem 9, carga fazendas ; a Rosas & Braga.

EDITAES.

— Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 19 do corrente, depois do meio-dia, á porta da mesma, se ha de arrematar em hasta publica quatro cartões com quatro duzias de gravatas de seda e mola, por factura duzia 14,000 rs., total 56,000; 10 frascos com pastilhas, sendo 6 de ortelãa-pimenta, 9 de framboisoje 2 de flor de larangeira, por factura um 1,500, total 12,000 : tudo impugnado pelo amanuense João Cancio Gomes da Silva, no despacho por factura sôb n. 221 ; sendo a arrematação sujeita a direitos.

Alfandega de Pernambuco, 16 de agosto de 1850 --O inspector interino, *Bento José Fernandes Barros.*

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 19 do corrente, depois do meio-dia, á porta da mesma, se hão de arrematar em hasta publica 50 frascos de pós de Roger, por factura um 800 rs., total 40,000 rs., impugnados pelo guarda Antonio Francisco Dias, no despacho n. 231 ; sendo a arrematação sujeita aos direitos.

Alfandega de Pernambuco, 16 de agosto de 1850. -- O inspector interino, *Bento José Fernandes Barros.*

Declaraçaõ.

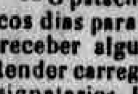

A sahida do vapor *Affonso* foi transferida para o dia 20 do corrente, recebendo as malas para o Rio-de-Janeiro e Bahia ás 10 horas da manhãa.

Avisos maritimos.

-- O patacho *Astrea* segue viagem em poucos dias para o Rio-Grande do Sul, podendo receber alguma carga a frete : quem pretender carregar, entender-se-ha com os consignatarios, Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife, n. 12, armazem.

-- Para o Ceará sahirá, até o dia 31 do corrente, a escuna nacional *Emilia*, de que he capitão e pratico Antonio Silveira Maciel Junior : para carga e passageiros trata-se com João Carlos Augusto da Silva, na rua da Cruz, n. 13, armazem, ou com o capitão a bordo.

-- Segue viagem, em poucos dias, para o Rio Grande do sul o brigue nacional *Magano*, novo e de superior marcha : recebe carga a frete rasoavel, e tem asseiados commodos para passageiros : trata-se com o consignatario, Leopoldo José da Costa Araujo, na rua da Moeda, n 7.

-- Para o Rio-Grande do sul pretende seguir o brigue *Piratinim*, por ter parte de seu carregamento : quem no mesmo quizer carregar, poderá entender-se com os consignatarios, Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 39.

-- Quem quizer carregar no brigue austriaco *Mir*, capitão M Tadejevich, para Trieste, dirija-se ao vice-consulado austriaco, rua da Cruz, n. 4.

-- Para o Acaracú sahe o hiate *San-José*, mestre e pratico José Manoel Rodrigues, no dia 19, por ter tratado a maior parte da carga : para o resto trata-se no trapiche do algodão com o mestre, ou na rua da Cruz do Recife, n. 24.

-- Segue viagem em poucos dias para Ceará a escuna *Maria-Firmina*, por ter o seu carregamento quasi completo : para o resto e passageiros trata-se com José Antonio Basto.

-- Para a Bahia sahe, no fim da presente semana, o hiate *Amelia*, : para o resto da carga, trata-se com o mestre a bordo, ou com Novaes & C., na rua do Trapiche, n. 34.

-- Para o Assú segue viagem por estes dias o brigue-escuna nacional *Olinda*: recebe carga a frete por preço commodo: trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, ou com o capitão Manoel Marciano Ferreira, na praça.

Para Mossamedes e Loanda.

Os Snrs. que inscreveram os seus nomes para seguirem de passagem para a colonia, e os que deram notas de carga para embarcar na linda, nova e veleira barca portugueza *Bracharense*, que para alli vai seguir brevemente, dirijam-se á casa n. 6, defronte do trapiche-novo, afim de serem informados do que cumpre a fazer.

Leilão.

-- Jones Paton & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de um esplendido sortimento de fazendas inglezas, as mais proprias do mercado: segunda-feira, 19 do corrente, ás 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, rua do Trapiche-Novo.

Avisos diversos.

--O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que lhe sendo mandada pelo Sr. Francisco Tavares Ferreira, residente na cidade da Parahiba, uma ordem da quantia de 340.000 réis, saccada em 3 do corrente, pelos Srs Carvalho & Irmãos, contra o Sr. Manoel Gonçalves da Silva, negociadte desta praça, acontece que a dita ordem fosse furtada da malla do correio particular do commercio da mencionada provincia da Parahiba. o que o annunciante faz publico para conhecimento do Sr. Gonçalves da Silva, e para poder obter dos Srs. Carvalho & Irmãos, por uma segunda via, nova ordem para o annunciante podèr haver o seu dinheiro.

Francisco Tavares Correia

-- Precisa-se de uma ama de leite, parda ou preta: na rua Direita, n. 68.

-- Desappareceu desta typographia um pardo claro, moço, com o cabello cercilhado, como usam os caboclos do Pará, o qual chama-se Tude, e pertence ao Sr. Francisco Cavalcanti de Mello: quem o pegar leve-o ao mesmo Sr., ou nesta typographia, que será recompensado.

— Perdeu-se um meio bilhete n. 3,256 da setima loteria a beneficio do thesouro, o qual não tem assignatura: quem o achou querendo restituir, dirija-se a loja de cambio da viuva Vieira & Filhos: adverte-se que o dito bilhete até o premio de 100,000 rs. nada tirou.

-- Quem precisar de um moço portuguez para caixeiro de qualquer arrumação, preferindo-se venda, do que tem bantante pratica, annuncie.

-- Dão se 500.000 rs. a premio de 2 por cento ao mez, sobre penhores de ouro: no pateo do Carmo, n. 3, loja, se dirá quem dá.

-- Quem perdeu um annellão de ouro junto a ponte da Boa-Vista, procure no Aterro-da-Boa-Vista, n. 3, primeiro andar, que, dando os signaes, lhe será entregue.

-- Quem precisar de um rapaz brasileiro para caixeiro de qualquer negocio, e que dá fiador á sua conducta, dirija-se á rua das Cinco-Pontas, n. 68.

-- Na rua Direita, n. 78, precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva, para acabar de criar um menino de 8 mezes.

Attenção.

Offerece-se uma mulher para ama secca de uma casa capaz, a qual dará fiador á sua conducta, se preciso for: no pateo de S.-Pedro, n. 9.

--Precisa-se de 2 aprendizes de sapateiro, que sejam forros e entendam alguma cousa do officio: na rua dos Coelhos, n. 2, casá de um Francez.

-- Achou-se uma canoa grande de carregar tijolo: quem for seu dono, dirija-se a S.-Amaro, taberna ao pé do Sr. Cardozo.

-- B. Lansac sahe da provincia.

O Telegrapho.

sahio á luz deste brilhante dia de hoje o 4.º numero deste periodico: a elles meus amigos, ide procura-lo na loja do Sr. Dourado, no pateo do Collegio, n. 6, e em mão dos distribuidores.

A Marmota.

n. 39 sahio hontem e está hoje á venda nos lugares do costume, contendo um rico e variado artigo explicando o que he poesia, seus effeitos, propriedades e quisitos para ser poeta; uma bella correspondencia do doutor Dulcamara; diversos avisos; poesias escolhidas e variadas; e no seguinte numero sahirá uma unica e decisiva resposta aos insultos do *Patuléa*.

— Fugiram, do engenho Ca- tende, freguezia de Jaboatão, os seguintes escravos: José, crioulo, que representa ter 25 annos, baixo, grosso, muito fallante, olhos pequenos, rosto redondo, pernas proporcionaes, pés bem feitos, trabalha de carreiro, enxada e fouce; fugio no mez de janeiro do corrente anno, vindo para esta cidade, aonde esteve homiziado, e depois se ausentou; Domingos, crioulo, que representa 35 annos, um pouco mais alto que o primeiro, grosso do corpo, fallante, olhos pequenos, rosto redondo, pernas bastantes grossas, pés grandes e mal feitos, trabalha de carpina e em casa de caldeiras; tambem fugio no mez de janeiro do corrente anno: quem os pegar leve-os ao dito engenho, que será recompensado com 100$ por cada um e 200,000 rs por ambos.

-- José Duarte da Silva Lisbôa, mestre da barcaça *Gloria-de-Maria*, perdeu, no dia 15 do corrente, diversas cartas e ordens, com 450,000 rs., para entregar a diversas pessoas, no Forte-do-Mattos, junto ao chafariz, embrulhado tudo em um lenço amarello, com quadros brancos e azues: quem tiver achado e quizer restituir aos Srs. Lima Junior & Companhia, na rua da Cruz, no Recife, n. 28, segundo andar, será generosamente recompensado.

— Os Srs. Henrique José Brainer de Souza Rangel e Tristão Francisco Torres, aquelle escrivão de Páo-do-Alho, e este apontador de uma das estradas novas, queiram por favor de dizer quando estarão nesta cidade, para se lhes fallar, afim de evitarem a declaração do negocio por esta folha, pois não o ignoram.

-- Maria Ignacia de Gusmão e Lira, proprietaria e moradora nesta cidade, tendo principiado a usar deste nome ha um anno pouco mais ou menos, antes do qual tempo havia-se assignado sempre em todas as suas cartas, disposições, contratos, etc., Maria Ignacia Tavares de Gusmão; e receiando que esta differença de nome origine duvidas, ou questões no presente, ou no futuro, acerca de seus negocios, e venha a prejudicar a sua pessoa, ou a outrem, participa pelo presente ao respeitavel publico a sobredita mudança de seu nome.

-- Ainda está fugida, desde o dia 26 de junho proximo passado, a escrava crioula, de nome Maria, moça, altura regular, corpo reforçado, cadeiras grossas e um tanto sahidas para fóra, bocca regular, beiços um tanto grossos, pés e mãos grossas; tem marcas de bexigas no rosto, peitos pequenos e cahidos, nariz grosso, olhos carnudos, orelhas na parte do enfeite grossas e viradas um tanto para cima; tem uma marca de ferida de caustico do lado direito ou esquerdo das costelas para os vasios; levou vestido de chita preta, panno da Costa, e um taboleiro com milho e arroz que vendia no dia que fugio: esta preta suppõe-se estar occulta em casa de alguem, ou em algum calugi, o que se vai escrupulosamente indagar para se proceder contra quem a tiver occulta: offerece-se uma boa recompensa a quem della der noticia certa, e guarda-se inteiro segredo. ou a pegar e leva-la á rua de Hortas, n. 114, a Antonio Caldas da Silva.

A quem pertencer.

Roga-se aos Srs. abaixo declarados, que tenham a bondade de vir ou mandarem pagar suas contas na rua Nova, loja de alfaite, n. 18: Dr. Lourenço Avelino de Albuquerque e Mello 19,800 rs., de 1846 a 1847; Dr. Policarpo Cezar de Barros, na Bahia, rs. 10,000, de 1846; Dr. Antonio Joaquim de Figueiredo Seabra, prumotor do Limoeiro 82,480 rs., de 1844; tenente Manoel Cavalcanti da Silveira, natural da Parahiba, rs. 53,520, de 1842; alferes Rego Barreto, mais conhecido por Carapinima, no Pará, 40,280 rs., de 1842; padre Pedro Barbosa Freire, em Goianninha, 15,500 rs., de 1844 a 1847; padre Calisto Correia da Nobrega, na Parahiba, 203,380 rs., de 1842 a 1844; Caetano José Coelho, rua do Brum, 97,180 rs., de 1844 a 1845; Caetano Aureliano de Carvalho Couto, empregado no consulado, rs. 11,400 de 1842 a 1843; Francisco Caetano Pereira Guimarães 27,000 rs., de 1845; João Leite do Rodoval, em Apipucos, 32,600 rs., de 1837; Manoel Joaquim de Figueiredo Seabra 43,780 rs., de 1844; José dos Santos, no Limoeiro, 31,000 rs., de 1845; Bento Martins Gonçalves Lisbôa, empregado no arsenal de guerra, 21,500 rs., de 1844; José Romoaldo Gomes dos Santos, empregado na pagadoria geral, 6,000 rs., de 1847; Francisco Soares da Silva, morador no Cabo, 12,000 rs., de 1843; Manoel Theodoro de Almeida e Albuquerque, na Parahiba, 13,000 rs., de 1842; Francisco Berenger de Almeida Guedes 10,000 rs., de 1845; José Joaquim de Figueiredo, no Maranhão, rs. 21,000, de 1842; José Rodrigues Pinheiro 20,640 rs., de 1848; Manoel Rodrigues Pinheiro 3,500 rs., de 1844; José Thomaz da Silva 17,400 rs., de 1843; Manoel de Oliveira Cavalcante 3,000 rs., de 1843; Francisco de Paula e Albuquerque Maranhão réis 18,000, de 1845; Joaquim Eurebio 7,600 rs., de 1841; José Pereira da Costa, engenho Mulinote, 8,000 rs., de 1843; Manoel Joaquim do Rego Barros 12,030 rs., de 1845; Manoel da Rocha Lins, no engenho Bomfim, 83,000 rs., de 1844 a 1845; Manoel Joaquim de Mello 8,000 rs., de 1842; Filippe Diniz Cavalcanti, no Timbó, 9,000 rs., de 1843; Antonio Machado Bitancourt 8,000 rs., de 1813; Thomaz de Aquino da Silva Bastos 6,400 rs., de 1843; Manoel Porfirio Delgado, em Bananeira, 74,940 rs., de 1845; Antonio Suzano da Costa Teixeira, no Rio-Grande do Norte, 8,000 rs., de 1846. Serão lembrados os mais, que estiverem comprehendidos no mesmo tempo, e não tiverem dado cumprimento de suas contas.

-- O Sr. alferes L. J. C. tenha a bondade de mandar pagar 10,000 rs., que deve desde 1847, na rua Nova, n. 18; se o não fizer vera o seu nome por extenso. até que pague.

-- Precisa-se alugar uma preta, que seja boa quitandeira, pagando-se 12,000 rs. mensaes: quem a tiver, dirija-se á rua da Assumpção, n. 16.

-- Perdeu se, no dia 4 do corrente, da rua do Rozario larga até a do Livramento, um bonet de merinó azul claro, bordado de marca, com um pedaço de galão da ouro do lado: quem o tiver achado e quizer restituir, dirija-se á rua do Livramento, n. 24, segundo andar, que sera recompensado.

-- Deseja-se saber a residencia do Sr. José Gonçalves Laranjo, natural de Angra do Heroismo, para negocio de seu interesse: quem a souber annuncie por esta folha.

-- Precisa-se alugar uma preta para casa de homem solteiro, que saiba cozinhar, engommar e lavar: quem a tiver, dirija-se a esta typographia, que lhe dirá com quem deve tratar.

-- Quem annunciou no *Diario* da 13 do corrente querer comprar um sofá, uma mesa de meio de sala, dous consolos e 12 cadeiras de oleo ou amarello, em bom uso, sendo queira um sofá, uma mesa de meio de sala, duas banquinhas e 14 cadeiras de amarello, dirija-se á fabrica de caldeireiro da rua do Brum do Recife, que se lhe dirá quem vende.

-- O abaixo assignado roga ao Sr. escrivão das hypothecas o favor de responder-lhe nesta mesma folha, se consta pelo seu cartorio, haver alguem com direito aos seus bens, por qualquer onus que seja, o que muito obrigará ao seu, etc. -- *Joaquim Marques Santiago.*

-- Os senhores abaixo declarados queiram vir pagar o que devem na loja de alfaiate da rua Nova, n. 18: Francisco de Paula Oliveira Maciel, em Iguarassú, 31,333 réis, de 1844 a 1846; Bernardino Ferreira de Araujo, no engenho Giqui, 17,580 réis, de 1843; Thomaz de Aquino da Silva Bastos, 6,400 réis, de 1843; Christiano Rodolpho, 6,000 réis, de 1844; Antonio Moreira Pinto Barboza 21,000 réis, de 1845: vai-se declarando mais, visto não quererem satisfazer suas contas.

-- Por ordem do juizo de orphãos desta cidade, tem de ser arrematada de venda, a taberna que foi do fallecido Pedro Marciano, sita na rua da Cruz, n. 57, a requerimento de seus herdeiros, na praça do mesmo juizo de 19 do corrente mez, na rua do Rozario estreita. Os pretendentes podem entender-se com o coherdeiro João Baptista Fragoso, que está autorisado para mostra-la até o dia da arrematação.

--Segunda-feira, 19 do corrente, vão á praça, á porta do doutor juiz de orphãos supplente, na rua estreita do Rozario, o brigue *Sagitario* com todos os seus pertences e seis escravos da tripolação do mesmo navio, de nomes Francisco, José, Sebastião, Manoel, Joaquim, e Antonio Moçambique. O navio esta no Forte-do-Mattos.

-- A viuva de Bento José da Costa Guimarães convida a seus credores a apresentarem suas contas no dia 19 do corrente, ás 10 horas da manhãa, para lhe expôr o estado de sua casa.

-- Avisa-se ao publico que Francisco José Duarte Camarço está sendo demandado por sua mulher, pelos alimentos preteritos e futuros della e filhos; portanto ningum contrate por ora com elle sobre nenhum de seus bens, por serem do casal, e assim sujeitos ao debito alimental, e nem lhe pague o que achar-se a dever-lhe, sôb pena de nullidade.

— Na praça do Dr. juiz municipal da segunda vara, no dia 21 do corrente, as quatro horas da tarde, na rua Nova, se ha de arrematar a botica e armação de João Pereira da Silveira, por execução de D. Maria Antonia da Conceição, podendo tambem qualquer licitante arrematar porções, caso não haja arrematante ao todo.

-- No dia 19 do corrente, pelas 4 horas da tarde, á porta do Sr Dr. juiz de orphãos, na rua estreita do Rozario, irá a praça a armação da loja n 14 da rua do Queimado, pertencente aos herdeires de Luiz José de Souza, a requerimento do tutor.

Passaportes.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos, tiram-se titulos de residencia para sempre: para este fim procura-se na praça da independencia, livraria ns. 6 e 8, e na rua do Queimado, n. 25, loja de miudesas, do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz.

-- Precisa-se de um caixeiro: na rua da Cadeia-de-S.-Antonio, n. 13, loja de serraria.

-- Precisa-se de dous portuguezes, um para caixeiro de venda e outro para feitor; ambos para Garanhuns: annuncie.

— Precisa-se aluger um preto robusto, que entenda ou não de padaria: paga-se bem: no Forte-do-Mattos, rua do Burgos, n. 31, padaria.

-- *A abaixo assignada, viuva inventariante* do fallecido Joaquim José da Silva Castro, por este faz certos aos co-herdeiros do mesmo. contemplados no inventario e partilhas que se procedeu pelo juizo do orphãos, escrivão Brito, que pódem vir, ou mandar receber a parte relativa do espolio do mesmo Castro, mostrando-se legalmente autorisados para receber, o que deverão fazer no prazo de 8 dias, sôb a condição de o não fazendo serem recolhidos ao deposito geral. — *Theodora Francisca do Espirito Santo.*

-- Precisa-se de dous officiaes de funileiro: no armazem da illuminação, rua de S.-Amaro, ao pé do sobrado do fallecido Mesquita, a tratar com Miguel dos Anjos Mendonça.

-- Os Srs. Joaquim Pessoa Cesar da Cunha e Francisco Berenger de Almeida Guedes hajam de mandar pagar a quantia de réis 57,880, importe de fazendas que compraram na loja do Passeio-Publico, n. 9, ha mais de um anno, pois que, emquanto não satisfizerem a dita quantia, terão de ver os seus nomes diariamente nesta folha.

-- Aluga-se, na rua do Padre-Florianno, o sobradinho, n. 69, altos e baixos, por 14,000 rs. mensalmente: na rua da Cadeia do Recife, n. 51, segundo andar.

-- Em 31 de julho, perdeu-se uma lettra da quantia de 2:833,440 rs., sacada pelo Sr. Manoel Alves Guerra em o 1.º de junho de 1849 a 24 meses, e aceita pelo Sr. José Pinto da Fonseca e Silva, e endoçada pelos Srs. João Keller & Companhia; por isso se previne, tanto ao aceitante como ao endoçante e sacador, não façam negocio algum com dita lettra, a não ser com o possuidor João José de Carvalho Moraes, e desde já se previne, e se porventura alguem achar dita lettra e a quizer restituir ao dito Moraes sera gratificado com generosidade.

-- Aluga-se uma casa de sobrado na rua da União, com excellentes commodos para uma ou duas familias: na rua da Aurora, numero 4.

-- Na rua de Agoas-Verdes, n. 14, sobrado de um andar, dão-se bolos de vendagem, de todas as qualidades, a 80 rs. a pataca: tambem lava-se, e engomma-se por mais barato preço do que em outra qualquer parte.

-- No dia 8 do corrente desappareceu da Lingoeta um molecote de nome Antonio, catraeiro, de 22 annos, de nação Mina, falla muito atrapalhada; tem o rosto pequeno e sem talhos, alto e secco; levou calça de algodão cinsento com assento azul, camisa de chita, bonete de panno já velho: roga-se a quem o pegar leve-o ao mesmo porto da Lingoeta a seu senhor, que receberá de gratificação 40,000 rs.

-- Alugam-se alguns escravos, entre elles um bom canoeiro: a tratar na rua do Vigario, n. 7. Na mesma casa vende-se uma mulatinha mucama.

-- Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Penha, n. 29, e o segundo andar da rua Direita, n. 20, com bons commodos: na rua Direita, n. 93, primeiro andar.

-- Roga-se ao Sr. José Vieira de Oliveira Maciel, que por sua bondade haja de mandar levar a resposta da carta no largo da ribeira de S.-José, venda, pois os portadores já não querem mais ir procurar, pelo seu enfado.

-- Precisa-se de officiaes de encadernador: na praça da Independencia, n. 12.

-- Precisa-se de uma preta quitandeira: paga-se bem, responsabilisando-se seu senhor pelas faltas: na rua da Cruz, n. 23, primeiro andar, das 9 as 4 horas.

-- O Sr. Antonio José Vieira de Araujo tem uma carta, vinda do Maranhão: na rua larga do Rozario, n. 22, segundo andar.

-- Offerece-se uma mulher com muito bom leite para criar, a qual não tem filhos, e he muito sadia: na rua do Calabouce, n. 3.

Compras.

-- Compra-se um moleque ladino, de 14 a 16 annos: na rua Nova, n. 23, loja.

-- Compra-se um armario de qualquer madeira, mesmo de pinho, com portas envidraçadas, ou sem ellas, que sirva para guardar louça, e com algum uso: na rua da Cruz, n. 48, armazem.

-- Compra-se uma espada com talim, e uma farda de guarda nacional: tudo em bom uso: na rua de Apollo, n. 30.

-- Compra-se uma cabra (bicho) que tenha bastante leite, e não se olhará ao preço: na Ponte-do-Uchôa, no sitio pertencente ao Illm. Sr. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, onde mora o negociante Inglez Comber.

-- Compra-se uma preta que cozinhe bem, engomme soffrivel, como tambem um moleque de 14 a 15 annos, os quaes não tenham vicios nem achaques: na rua do Rangel, n. 38, segundo andar: na mesma vende-se um preto por preço commodo.

Vendas.

-- No armazem da rua da Moéda, n. 7, continuam-se a vender saccas com superior colla das fabricas do Rio Grande do sul, por preço em conta.

Loteria a matriz da Boa-Vista.

Aos 10:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia, n 4, vendem-se bilhetes inteiros e meios ditos da loteria a beneficio da matriz da Boa-Vista, que está proxima a correr. Bilhetes inteiros a 10,000 rs. e meio ditos a 5,000 rs.

-- Vendem-se duas moradas de casas em chão proprios, em Olinda, no Bom-Sucesso: a fallar com Francisco de Paula Bomba, no becco largo.

Redes bordadas.

Na rua do Rangel, armazem n. 36, vendem-se redes bordadas de gosto, para quem sabe apreciar o que he bom.

-- A venda do Victorino, na rua Augusta, acha-se de novo sortida com a boa carne do sertão cousa optima, os freguezes não se descuidem, antes que se acabe.

-- Vende-se um mulatinho de idade de 12 annos, bonito, sem vicios nem defeitos, o qual se vende por precisão: nesta typographia se dirá.

-- Vende-se a venda, sita no largo da Ribeira de San José, n. 5, com poucos fundos: quem quizer dirija-se a mesma.

Aviso aos pais de familias.

Venham ver e comprar sapatõezsinhos de orelhas muito bemfeitos, para meninos de 12 annos para baixo, por commodo preço. no becco Largo, n. 2, segundo andar, até as 8horas da manhãa, e das 3 da tarde por diante.

-- Vende-se um preto proprio para engenho; araruta, a 200 rs.; vinho, a 160 rs. a garrafa; chá paulista, a 2,000 rs.; dito hysson, a 1,800 rs.; manteiga ingleza, nova, a 580 rs: na rua Direita, n. 14.

-- Vendem-se queijos superiores e muito frescaes, chegados ultimamente do Ceará: na rua do Livramento n. 20.

-- No armazem de molhados por baixo do sobrado do reverendo vigario, na rua do Encantamento, n. 11, vende-se rapé Paulo-Cordeiro, vindo pelo ultimo vapor, a 1,440 rs. o bote.

— Vende-se farinha de mandioca, vinda de S.-Catharina no patacho *Nereide*, fundeado defronte do caes do Collegio, a mais superior que ha no porto, por mais barato preço do que em outra qualquer parte: trata-se a bordo do mesmo patacho, ou com Novaes & C., na rua do Trapiche, n. 34.

-- Vendem-se 10 acções da companhia de Beberibe, as quaes se acham em dia: na rua da Cruz do Recife, n. 64.

-- Vende-se farinha de milho grossa e fina por preços commodos á vontade dos compradores: na rua das Cinco-Pontas, venda defronte da fortaleza de João de Medeiros Rapozo. Na mesma casa precisa-se de um preto para vender pão com um caixeiro.

-- Vende-se uma prensa ou armazem de recolher no Forte-do-Matos, n. 20, que foi de Alexandre Lopes Ribeiro, a qual tem 71 palmos de frente e 110 de fundos, estando bem titulada e proxima a alfandega, sendo por isso preferivel a qualquer outra: na rua da Aurora, n. 4.

Passaros.

Vendem-se 2 bicudos, uma sabiá da matta, 1 encontro, 1 corió, uma porção de canarios de Portugal: todos muito bons cantadores, e em gaiolas muito bem feitas: tudo muito barato: em S.-Amaro, taberna ao pé da casa do Sr. Cardozo.

Vende-se

um preto moço, de bonita figura, bom canoeiro e trabalhador de pá, cuja conducta se afiança; uma canoa de carga de mil tijolos, em muito bom estado: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

Aos Srs. estudantes de preparatorios.

No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 58, acharão livros baratos, proprios para as classes que frequentam.

-- A loja n. 45 da rua do Queimado faz sciente aos seus freguezes, que chegou novamente uma factura de caixas com velas de cera de carnauba de superior qualidade, e de 6 em libra, a 320 rs. a libra, em caixas de uma arroba; bem como de carnauba pura muito bem trabalhadas, de 6 em libra, e pelo mesmo preço.

-- Vende-se uma preta moça e de bonita figura, de nação, que cozinha o diario de uma casa, e tem principios de engommado e costura: afiança-se não ter vicio nem achaques: no becco do Tambia, defronte da casa de capim.

A casa do livro azul acaba de receber pelo vapor *Bahiana* as seguintes obras importantes:

Primeiras linhas sobre o processo civil brasileiro pelo doutor Souza Pinto, advogado no Rio-de-Janeiro. As primeiras linhas de Pereira e Souza de ha muito que entre nós estão sem utilidade, por isso que a nossa organisação judiciaria he muito diversa da que em Portugal existia no tempo em que esta excellente obra foi escripta. A obra que ora se offerece substitue perfeitamente as antigas primeiras linhas.

Guia pratica do povo, no foro civil e crime brasileiro, contendo um formulario completo de libellos e petições summarias, autos, termos, etc.

Doutrina das acções de Correia Telles, quarta edição consideravelmente augmentada e expressamente accommodada ao foro do Brasil, pelo doutor Souza Pinto.

Apontamentos sobre o processo criminal pelo jury, pelo desembargador Pimenta Bueno.

Os mysterios do povo, romance de Eugenue Sue.

Kluber: droit des gens, obra mui importante e presentemente muito util, porque trata bem da questão que se agita nesta cidade com o consul francez, M. Santis.

Conselheiro fiel do povo, ou collecção de formulas para qualquer pessoa saber regular-se em seus negocios.

Praxe forense ou directorio pratico do processo civil brasileiro, conforme a actual legislação do imperio.

-- Vende-se uma preta de nação de 18 annos, que cozinha o diario de uma casa, lava de sabão, e he boa quitandeira; não tem vicios nem achaques: o motivo porque se vende se dirá ao comprador: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a esquerda, segunda casa terrea, se dirá quem vende.

-- Vende-se um preto de nação Costa, moço, bastante robusto, proprio para padaria, ou refinação: da-se em conta, por haver precisão: na rua do Rangel, n. 38, segundo andar, se dirá quem vende.

Burros mansos.

Vendem-se burros mansos e gordos: na rua do Queimado, n. 14, ou ao pé da ponte da Boa-Vista.

--No armazem da rua da Moéda, n. 7, vende-se sal em pequenas porções.

Carnauba.

Vende-se superior cera de carnauba, em porção e a retalho, por preço commodo: no principio da rua do Rangel, loja de cera, de Alexandre José da Silva.

-- Vende-se uma propriedade com mais de meia legoa de frente e mais de duas de fundo, no lugar de S.-Benedicto, que fica ao lado de Panellas de-Miranda; a maior parte das ditas terras estão em matta virgem, de muito boa producção de toda a lavoura: no largo do Livramento, n. 20, ou no engenho Pagã, a tratar com Diogo Antonio Rodrigues.

Na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado, n 29, vendem-se, para acabar, córtes de calça de casemira a 3,500, 5,000 e 6,000 rs., havendo porção para os freguezes escolherem.

-- Na rua do Livramento, n. 14, vendem-se latas com uma libra do verdadeiro tabaco simonte da Bahia, chamado da Cachoeira.

-- Vendem-se, na antiga loja de selleiro, de Antonio Ferreira da Costa Braga, na rua Nova, n. 28, defronte da Conceição dos militares, sellins inglezes de patente, forrados de couro de porco, elasticos, bordados e lisos; silhões para montaria de senhora, de todas as qualidades; estribos de metal branco, ditos de latão; cabeçadas inglezas roliças e chatas de fivela coberta; e tudo o mais que pertence a loja de selleiro, por menos preço do que em outra qualquer parte, por se precisar de apurar dinheiro.

--Vende-se uma escrava perfeita engomadeira, e que faz o mais arranjo de uma casa; afiança-se sua conducta: vende-se por seu senhor retirar-se por doente: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

Sapatões a 800 rs. o par

No Aterro-da-Boa-Vista, n. 58, loja de João Tiburcio da Silva Guimarães, vendem-se sapatões do Aracaty, dos melhores que teem vindo a este mercado, pelo diminuto preço de 800 rs. o par; sapatos de lustro para senhora, a 1,600 e 1,900 rs. o par; pelles de couro de lustro, de 3,600 a 4,000 rs.; ditas de bezerro francez, a 3,000 rs.

Cha Paquequer.

Este chá brasileiro, de superior qualidade e delicado gosto, he fabricado na fazenda do Sr. senador Aureliano, proximo ao rio Paquequer, na provincia do Rio-de-Janeiro: vende-se em latas de uma e duas libras, a 2,560 rs. a libra: no pateo do Collegio, casa do livro azul.

-- Vende-se uma negrinha de 10 annos, com bom principio de costura; uma linda mucama, de 15 annos, com habilidade de coser e engommar; 3 pretas boas quitandeiras; um elegante moleque e uma preta com cria: no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4, se dirá quem vende.

-- Vende-se, na escadinha da alfandega, no armazem que foi do Bacelar, superior cera de carnauba, a 7,000 rs. a arroba, dinheiro contado, por causa das duvidas.

Ao honrado corpo de commercio

Codigos do commercio brasileiro, impresso na typographia nacional por ordem do governo: vende-se a 5,000 rs. cada um, no pateo do Collegio, casa do livro azul.

-- Vendem-se missaes para missa: na rua da Cacimba, no armazem por baixo do sobrado do Sr. vigario Barreto.

Aos Srs. de engenho.

vendem-se cobertores escuros de algodão, proprios para escravos, por serem de muita duração, pelo diminuto preço de 640 rs. cada um: na rua do Crespo, esquina que volta para a cadeia.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

A 500 rs.

Vende-se chá hysson de superior qualidade, pelo diminuto preço de 500 rs. a libra: na rua do Crespo, n. 23.

Massas de vapor.

Acha-se aberta a padaria da rua do Burgos, Forte do Mattos, na qual se achará diariamente todas as qualidades de massas finas, trabalhadas por machinismo; tambem se fabricam excellente pão e bolaxinha de araruta, ditas inglezas, bolaxões quadrados e redondos, e outras mais massas tudo obra prima: as mesmas se acharão no deposito do pateo do Terço, n. 10.

Farinha de S.-Catharina.

Vende-se a bordo do brigue *Valle*, chegado em direitura de S.-Catharina, farinha muito superior, está fundeado defronte do caes do Ramos; tambem se trata na praça do commercio, n. 6, primeiro andar, com Manoel Ignacio de Oliveira.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

Marmelada de Lisbôa.

Vende-se na rua da Cruz, n. 62, armazem de Manoel Francisco Martins, marmelada de Lisbôa, muito nova, e em latas de uma e duas libras, por preço commodo.

Navalhas de patente.

Vendem-se navalhas finas de patente para fazer barba; estojos completos de todos os ferros para cirurgia, obra muito fina, por preço commodo: na rua da Cruz, no Recife, n. 43, loja de Joaquim Antonio Carneiro de Souza Azevedo.

Fazendas baratas, na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar,

vendem-se peças de chitas pardas, côres muito fixas, e de bons pannos, a 5,800 rs., e a 160 rs. a retalho; ditas molhadas de chuva, a 120 rs.; estopa com alguma avaria de cupim, a 4, 6 e 8 vintens a vara; um fole de folear formigas; peças de madapolão, a 2,500 rs.

-- Vende-se farinha de Santa-Catharina, muito superior, a bordo da galeota *Santissima-Trindade*, fundeada junto ao caes do Collegio.

-- Vende-se um escravo moço, de bonita figura, bom official de pedreiro; uma preta alta, moça, de bonita figura, optima engommadeira e cozinheira com perfeição do diario de uma casa: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

Superiores vinhos

Na rua da Cadeia, n. 1,

vendem-se excellentes vinhos de diversas qualidades, tanto engarrafado como em barris, sendo do Porto, Figueira, Bucelas, Madeira, Carcavelos, Colares, Moscatel de Setubal, etc.; assim como outros muitos generos de optima quelidade, de que sempre está prevenido este estabelecimento.

He baratissimo.

Vendem-se sapatos de couro de lustro sem orelhas, a 2,400 rs; ditos com orelhas, a 2,400 rs.; ditos superiores de ponto fixo, a 4,000 rs. e de tres solas; ditos de bezerro francez sem orelhas, a 2,000 rs.; ditos com orelhas, a 2,500 rs.; ditos de bezerro da terra, a 2,000 rs.; e outras muitas qualidades de calçado por barato preço: na rua da Cadeia do Recife, n. 9.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29, vendem-se os muito procurados córtes de tapete para sapatos, ao gosto turco, a 800 rs. o par.

-- No armazem da rua da Moéda, n. 7, continúa-se a vender saccas com superior colla das fabricas do Rio-Grande do sul, por preço em conta.

--Vende-se um palanquim novo, dourado e forrado de damasmo; uma cama de amarello para casal: tudo por preço commodo: no pateo do Terço, n. 32.

Na rua larga do Rozario, n. 22,

vende-se um preto de meia idade, proprio para sitio, por preço rasoavel.

-- Vendem-se latas com marmelada. e caixas de massas finas; salame; latas com bolachinha inglez; garrafas com manteiga fresca; conservas inglezas e francezas; passas para podim: na rua da Cadeia-Velha, n. 2.

-- Vende-se um escravo de 18 a 20 annos, de bonita figura, que cozinha o diario de uma casa soffrivelmente: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua do Queimado, n. 19, loja.

— Vendem-se leitões de espeto: na ribeira da Boa-Vista, n. 9.

-- Vende-se uma armação de venda: na rua do Collegio, n. 17.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

— No armazem de Joaquim da Silva Lopes, vende-se farelo, a 3,000 rs. a sacca, e farinha de trigo franceza da marca Barão, por preço commodo.

Bichas de Hamburgo.

Vendem-se as verdadeiras bichas de Hamburgo, aos centos e a retalho: tambem se alugam e vão-se applicar a quem precisar: na rua da Cruz, no Recife, n. 43, loja de Joaquim Antonio Carneiro de Souza Azevedo.

-- A bordo da sumaca *Despique*, fundeada na praia do Collegio, vende-se a retalho e em porção, boa farinha de mandioca da procedencia de S.-Matheus, a melhor em qualidade, e a preço favoravel: a tratar a bordo com o mestre, ou na rua da Cadeia, n. 39, com Amorim Irmãos.

Rapé Paulo Cordeiro,

viajado do Rio ao Pará e do Pará a Pernambuco: vende-se na rua da Cruz, no Recife, n. 49, loja.

Acaba de chegar

á loja da rua do Crespo, n. 6, um novo sortimento de fazendas baratas,

como sejam: cassa-chitas muito finas, de côres fixas e com 4 palmos de largura, a 320 rs. o covado; córtes de ditas a 2,000 e 2,400 rs.; riscado de linho, a 240 rs. o covado; dito de algodão americano para escravos, a 140 e 160 rs. o covado; dito monstro com 4 palmos, a 200 rs.; zuarte azul, a 200 rs. o covado; dito furta côres, a 200 rs.; chitas de côres fixas e de bonitos padrões, a 160 e 180 rs. o covado; córtes de fustão, a 600 rs.; chales de tarlatana, a 1,280 rs.; meios ditos, a 320 rs.; cobertores de algodão de côr, a 640; alpaca preta de cordão e com sete palmos de largura, a 1,280 rs. o covado; e outras muitas fazendas em conta.

Agencia de Edwin Maw.

Rua de Apollo, n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, fazem ver aos Srs. de engenho e aos seus correspondentes nesta praça, que no seu estabelecimento se acha constantemente bom sortimento de moendas todas de ferro para animaes, agoa, etc.; meias ditas para armar em madeira; machinas para vapor com força de 4 cavallos; taixas de differentes modelos e de todos os tamanhos e grossuras, tanto de ferro batido como coado; espumadeiras, cocos, etc., de ferro estanhado; safras para ferreiros: tudo muito bom e por barato preço.

Deposito da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se, em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz, n. 52, primeiro andar, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos; bem como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço commodo.

-- Vende-se uma bonita escrava moça, que cozinha, lava, engomma e cose alguma cousa: na rua do Rangel, n. 81.

-- Vende-se um bom escravo moço, bom trabalhador de masseira, com principios de forneiro, e muito proprio para padaria: na rua da Senzalla-Velha, n. 94.

-- Vende-se um pardinho de 12 annos, bonito, com principios de corrieiro, e que he habil para qualquer outro officio, por preço commodo, por haver precisão de dinheiro: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

Na loja de Moreira & Velloso,

vendem-se lindos toucadores de jacarandá, muito proprios para rapazes solteiros, tanto pelo qualidade do objecto como pela commodidade do preço que não excede a 4,000 rs.: na rua Nova, n. 8.

Canoas.

Vendem-se duas canoas grandes, de muito boa madeira e novas, por preço commodo: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 9.

-- Vende-se o engenho Sebiró do Cavalcanti, por convenção do tutor dos orphãos do casal do fallecido João Carlos da Silva Guimarães, e para pagamento dos credores do mesmo casal: este engenho he um dos melhores da provincia, moe com agoa e tem excellentes obras, e terras para se levantar outro engenho; he situado em Serinhaem, e tem o rio junto do engenho: quem o pretender, dirija-se ao mesmo engenho, a fallar com o referido tutor João Manoel de Barros Wanderley, ou nesta praça, com Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio, n. 6.

— Vende-se uma porção de aljofares sortidos de diversas côres, pelo barato preço de 480 rs.: na rua do Fogo, n. 18, segundo andar, com a escada defronte do becco do Padre.

-- Vende-se um sitio na rua Direita dos Afogados, com casa com 5 quartos, duas salas e cozinha fóra, todo murado, com differentes arvoredos de fructo: na rua Direita desta cidade, n. 78.

Por 22,000 rs.,

vendem-se os mais asseiados capotinhos de chamalote de seda, de gorgurão, pretos e de côres: na rua do Queimado, n. 9.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Farinha de S.-Catharina

A melhor farinha de mandioca que ha no mercado: vende-se a bordo do brigue-escuna *Olinda*, por preço mais barato do que em outra qualquer parte, ou a tratar na rua do Vigario, n. 19, segundo andar, com Machado & Pinheiro.

AGENCIA da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Oleo de linhaça

em botijas: vende-se nos armazens da rua do Amorim, ns. 56 e 58, e do Annes, no caes da Alfandega, a tratar com Manoel da Silva Santos.

Quem admirar

venha ver e comprar.

Na rua do Crespo, esquina que volta para a cadeia,

vendem-se pannos pretos, a 3,000, 3,600 e 5,500 rs. o covado; dito azul, a 3,000 rs.; dito côr de rapé, muito superior, a 4,000 rs.; córtes de casemira preta, muito boa, a 3,200, 5,000 e 10,000 rs.; ditos de setim de côres para colletes, a 1,600 rs.; ditos de gorgurão, a 1,280 rs.; ditos de brim branco de linho para calças, a 1,600 rs.; ditos de fustão para colletes, a 600 rs.; ditos de cassa para vestidos, de muito bom gosto, a 2,400 e 2,500 rs.; córtes de brim amarello de puro linho, a 1,600 rs.; cassa preta, a 140 rs. o covado; ditas de côres muito bonitas, a 200 e 280 rs.; alpaca preta de cordão, com 7 palmos de largura, a 1,280 rs. o covado, sendo esta fazenda muito propria para calças, sobre-casacas e vestidos, por ser muito forte economica em rasão da largura; riscado de linho azulzinho, a 240 rs. o covado; lenços de seda para gravata, a 1,280 rs.; ditos para algibeira, a 1,280 rs.; zuarte azul de vara de largura, a 200 rs. o covado; dito furta côres, a 200 rs.; riscado monstro, a 200 rs.; picote muito encorpado, proprio para escravos, a 240 e 180 rs. o covado; riscado de algodão americano, a 140 rs. o covado; córtes de brim de listras de côres, a 1,000 rs.; ditos com listra ao lado, a 1,280 rs.; ditos escuros, a 1,280 rs.; peças de chitas muito bonitas, a 5,500 rs.; ditas escuras de côres fixas pora casa, a 160 e 180 rs. o covado; chales de tarlatana, a 1,280 rs.; meios ditos escuros, a 320 rs.; lenços de cassa para gravata, a 320 rs.; meias para meninos, a 100 rs. o par; ditas muito superiores para senhora, a 400 rs.; lenços pequenos de lãa com tres pontas para escravos, a 140 rs.; cassa de xadrez para vestido, a 320 rs. o covado; peças de cambraia lisa com 8 varas e meia, a 2,700 rs; dita muito fina, a 640 e 720 rs. a vara; chapéos de sol, de panninho com hastes de baleia, muito bons a 2,000 rs.; e outras muitas fazendas baratas que a vista dos compradores se farão os preços.

-- Vendem-se as partes do sobrado de 2 andares, sito na rua da Cadeia do Recife, n. 20, o qual rende 812,000 rs.: a tratar na rua do Collegio, n. 7.

-- Vende-se uma pedra marmore com oito palmos de comprido, quatro de largura e meio de grossura: na rua da Praia, n. 55, por cima da typographia.

-- No armazem de Dias Ferreira, ao pé da alfandega, vende-se sal em paneiros, vindo do Maranhão.

A 1,000 rs. o córte de calças.

Vendem-se brins com listra ao lado, a 1,000 rs. o córte de calças: na rua do Queimado, n. 8, loja defronte da botica.

-- Vende-se uma preta moça, com uma cria de um anno; assegura-se que não tem achaques nem vicios, e que cozinha e engomma muito bem, e mesmo póde servir para criar algum menino, por ter muito bom leite: na rua Nova, n. 23, loja.

Lindos chapéos de Genova.

Vendem-se os mais lindos e de mais moderno gosto chapéos de castor com pello genovez, de copa baixa e abas pequenas, intitulados deputados, e pela primeira vez vindos a este mercado; ditos sem pello, do mesmo modelo; muito superiores e modernos chapéos de castor branco, francezes e inglezes; chapéos da Italia, muito finos e da moda; ditos do Chile, ordinarios, entrefinos, finos, de copa baixa e aba pequena, chegados ultimamente do Rio-de-Janeiro: tudo por preço modico: na praça da Independencia, ns. 24, 26 e 28.

Peças de algodãozinho muito largo.

Vendem-se peças de algodãozinho muito largo e muito tapado, com alguma avaria, a 1,280 rs., e limbo do mesmo, a 2,560 rs., e a retalho, a 100 e a 180 rs. a vara: na rua Larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

Novo methodo

pratico e theorico da lingoa franceza, ou arte facillima de aprender com perfeição e em pouco tempo a fallar, traduzir e escrever por Burgain: vende-se no pateo do Collegio, casa do livro azul.

Na rua do Queimado, n. 9.

Acabam de chegar á loja da rua do Queimado, n. 9, as mais ricas manguinhas de filó para vestidos de senhora.

Deposito de potassa e cal.

Vende-se muito nova e superior potassa e cal virgem de Lisbôa, em pedra: tudo em barris pequenos de 4 arrobas, por preço rasoavel: na rua da Cadeia do Recife, n. 12, armazem.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

He muito barato.

Esguião Monstro.

Vende-se esguião de algodão com quatro palmos e meio de largura, peças de 10 varas, a 3,000 rs.; dito de muito superior qualidade, a 5,000 rs. a peça; alpaca de quadros muito fina, e de assento escuro, muito propria para vestidos, a 280 rs. o covado: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

He muito barato.

Chitas monstros, a 280.

Vendem-se finas chitas francezas muito largas, côr de rosa, azues e côr de ganga, de gostos inteiramente novos e de côres muito fixas, a 280 e 320 rs. o covado; as mais finas cassas francezas que teem apparecido, gostos inteiramente novos, de todas as côres e de tintas muito fixas, a 720 rs. a vara; hamburgo muito fino, com tres palmos e meio de largura, a 320 rs. a vara: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

Na rua larga do Rozario, n. 22,

vende-se um moleque de nação, bom cozinheiro, que não se duvida dar para se esperimentar; 3 mulatinhos de 8 a 10 annos; um moleque de 14 annos, de nação, de bonita figura; uma mulatinha de 14 annos, muito linda; uma parda boa cozinheira, e que lava de sabão e varrella; uma dita boa cozinheira e engommadeira, e que se lhe póde entregar uma casa por ser muito fiel, com uma cria de dous annos; uma preta de 18 annos, de linda figura, que cozinha e tem principios de engommar.

-- Vende-se espirito de 37 gráos, a 960 rs. a canada: na travessa da Madre-de-Deos, n. 5, armazem.

Córtes de vestido de cambraia-seda.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29, vendem-se córtes de vestido de cambraia com listras e flores de seda, de mui lindos e modernos padrões, tendo cada córte 16 covados, pelo preço de 7,000 rs cada córte.

Xarope peitoral adoçante da gomma de angico preparada por Luiz Bottentuit & C., boticario chymico da escola especial de Paris.

A gomma de angico he conhecida e empregada a muito tempo pelos habitantes do interior do Brasil como um excellente remedio para as molestias de peito; mas em um estado tal de impureza, contendo corpos estranhos, que muitas vezes impedindo seus effeitos, tornavam suspeitas suas propriedades, e obrigavam o doente a tomar uma porção de materias estranhas, não obstante que inertes, mais que no entanto difficultava o seu uso.

Hoje em fim esta gomma he por nós levada ao mais alto gráo de pureza, e assim com ella preparamos o nosso xarope tão agradavel e facil de tomar como prompto e efficaz nos seus resultados. Os medicos desta cidade e outros muitos que teem observado seus effeitos provam sua superioridade absoluta para a cura das inflamações do peito, toces, defluxos, catarros, escarros de sangue, etc.; e applicam aos seus doentes como o melhor especifico até hoje conhecido. Este xarope já he bem conhecido nesta cidade por muitas pessoas que teem feito uso delle; e continua-se a vender no mesmo lugar já annunciado, na rua da Cadeia do Recife, n. 25, defronte do Becco-Largo, a 1,000 rs. cada garrafinha acompanhada de um receituario do seu autor.

Bons escravos.

Vende-se um moleque de 18 annos de bonita figura, bom cozinheiro e excellente copeiro, para engenho ou fóra da provincia; dous escravos de 20 a 25 annos, sendo um perfeito cozinheiro, e que he optimo para todo o serviço de uma casa mesmo de homem solteiro; vendem-se sem condição: na rua do Crespo, n. 9, loja.

Collecção

de receitas e segredos particulares, necessarios para o tintureiro e para a maior parte dos artistas, manufacturas, officios e outros differentes objectos, por João Baptista Lucio; 6 v.: vende-se no pateo do Collegio, casa do livro azul.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos: na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10, fabrica de machinas e fundição de ferro.

Bombas de repuxo.

Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba: na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

-- Vende-se uma negrinha de 8 annos, muito esperta e serviçal: na rua da Senzalla-Velha, n. 134, segundo andar.

-- Vende-se a taberna sita na rua do Aragão, n. 36, com poucos fundos: a tratar na mesma taberna.

Farinha de Tapuyù,

igual em sabor, finura e côr a da Muribeca, e propria para mesa: vende-se na rua da Cruz, no Recife, n. 13. No mesmo armazem vende-se igualmente farinha, não tão superior, mas muito clara e gommosa, tanto em saccas como em alqueires, e a preço mais commodo do que em outra qualquer parte, ainda mesmo a bordo.

— Vende-se um preto: na rua Direita, n. 32, sobrado.

-- Vende-se a loja de fazendas de uma só porta, sita na rua do Livramento, n. 34: a tratar na mesma loja.

-- Vende-se uma escrava de 14 annos, de boa figura, recolhida, que cose, faz lavarinto e cozinha o diario de uma casa: na travessa do Vigario, n. 29, segundo andar. Na mesma casa precisa-se de uma ama idosa e de bons costumes, que cozinhe e engomme.

-- Vende-se a collecção de leis provinciaes do corrente anno, a 480 rs. cada exemplar; assim como a collecção das mesmas de 1835 até o presente: na livraria da praça da Independencia, ns. 6 e 8.

-- Vende-se a sumaca *S.-Antonio*, de lote de 93 toneladas, prompta a navegar, de construção brasileira, cahio ao mar o anno passado, e acha-se fundeada em frente do collegio: a tratar ao lado do Corpo-Santo, n. 25, loja de massames.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de S.-Matheus, por preço commodo: a bordo da sumaca *S.-Antonio*, fundeada em frente do Collegio, ou ao lado do Corpo-Santo, n. 25, loja de massames.

Na rua do Crespo, n. 10,

vendem-se chitas finas de côres seguras, pelo barato preço de 160 rs. o covado; córtes de cambraia de seda, a 4,000 rs.; ditos de cambraia bordadas, a 1,300 rs; sedas brancas proprias para forros, a 400 rs. o covado; lenços pretos de gravata, a 160 rs.; franja de côres para cortinados, a 3,000 rs. a peça; córtes de lãa para calças, a 800 rs.; lós de linho branco, a 3,500 rs.; bicos brancos e pretos, a 80 rs. a vara; renda lisa, a 60 rs. a vara; maços de meias brancas finas para senhora, a 3,000 rs.; mantas de lãa para meninas, a 240 rs.; brim de palha e linho, a 200 rs. o covado; cobertores de lãa, a 1,300 rs. cada um, zuarte com 4 palmos de largura e 24 covados a peça, a 3,500 rs.; lila trançada côr de café, a 200 rs. o covado; luvas de seda de côres para meninas, a 100 rs. o par; golas de cambraia, a 160 rs.; panno encarnado, a 2,600 rs. o covado.

-- Vende-se uma escrava com algumas habilidades: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: no pateo da ribeira de S.-José, n. 15, sobrado de um andar.

—Vende-se um telheiro com uma estribaria que accommoda 16 cavallos, por preço commodo: na rua do Sol, n. 15.

Escravos Fugidos.

-- No dia 12 do corrente, pelas 8 horas da noite, desappareceram, da casa de José Antonio Basto, na rua da Cadeia do Recife, n. 34, dous escravos, a saber: Zeferino, pardo, de altura regular, representa 25 a 30 annos, cheio do corpo, pouca barba, olhos pardos: Adriano, preto crioulo, representa 22 a 25 annos; he alto, secco, bem retinto, e barbado: estes escravos vieram do Ceará no vapor *Pernambucana*, remettidos por Domingos José Pereira Pacheco, do Aracaty; são naturaes da cidade do Icó, pertencentes a Vicente Ferreira Chaves: quem os pegar leve-os a dita rua da Cadeia, ou ao Aracaty, a Domingos José Pereira Pacheco, que se gratificará generosamente. Advertindo-se mais que os ditos escravos são officiaes de pedreiro, o pardo he melhor official que o preto.

-- Fugio o crioulo Lazaro, de 25 a 30 annos, côr preta, rosto comprido, nariz e beiços grossos, estatura regular, secco do corpo; tem o dedo indice de um dos pés fora de seu lugar e um pouco levantado para cima; levou camisa de riscado de algodão americano, e calças azues do mesmo algodão: quem o pegar leve-o a rua de Apollo, n. 16, ou no Chora-Menino, casa de João Ignacio de Medeiros Rego, que recompensará.

-- Fugio, no dia primeiro do corrente, a preta Angelica, da Costa, de altura e grossura regulares, já pinta, beiços um tanto cahidos; tem nos braços um bordado, fuma. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que a apprehendam e levem-na a rua do Codorniz, n. 3, fabrica de charutos, que serão gratificados.

-- Fugio, no dia 14 do corrente, um preto de nome Antonio Caiana, crioulo, de 19 annos; levou calças e camisa de algodãozinho trançado, chapéo de palha; he de altura regular, sem barba; tem uma orelha meia torta, pés grandes: quem o pegar leve-o ao Aterro-da-Boa-vista, n. 43.

-- Fugio, no dia 28 do proximo passado julho, da cidade de Olinda, as 9 horas da noite, a crioula Cosma, de 45 a 46 annos, de boa estatura, corpo regular, vistosa; tem uma perna mais grossa que a outra, por ter soffrido de erisipela; levou vestido de chita e panno da Costa novo: quem a pegar leve-a a dita cidade, rua da Boa-Hora, a seu senhor, Vicente Ferreira Marinho, que gratificará.

-- Fugio, no dia 28 do proximo passado, do sitio Pao-d'Oleo, distante da povoação de Panellas uma legoa, o preto Antonio, crioulo, de estatura regular, cheio do corpo, de bonita figura, beiços um tanto grandes; he muito ladino; disse que vinha para o Recife para ficar forro, e assentar praça; julga-se andar como forro; levou sapatos, camisa de estopa de fardo de fazenda, calças de setineta de listras de côr, jaqueta de madapolão, chapéo de pello de copa muito baixa, um bonete de panno fino, e uma trouxa de roupa em um guardanapo de algodãozinho; suppõe-se ter mudado de roupa; foi encontrado nas Cinco-Pontas e pelo caminho em varias partes; veio em um comboi de algodão de S.-Bento: quem o pegar leve-o a rua do Livramento, loja n. 14, que será gratificado.

PERN.: TYP. NA DE M. F. DE FARIA. — 1850